

# PREGÃO ELETRÔNICO 18-2020

Processo DCL 26-2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS**

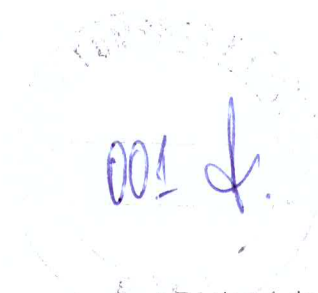
**ABERTURA 21/02/2019 ÀS 14:00 HRS.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 14594 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

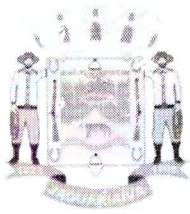
SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/12/2019 17:00:52  
SÚMULA: OFICIO Nº 1274/FINAN/SEMUS/2019- SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO , PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CASTRAÇÃO.  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

SEMUS

14320 -





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Of.1274 / FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 10 de dezembro de 2019

002

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender a demanda da Centro Municipal de Castração, conforme Of.403 /2019 DVISA em anexo.


O valor deverá ser contabilizado na conta:

PROJ./ ATIV. 2.033 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.00 .1494


Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - SEMUS

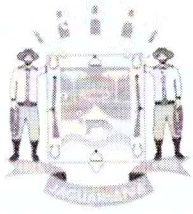
  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

003 ↓

- 1) **OBJETO** : Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender o Centro Municipal de Castração.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Os medicamentos serão utilizados nos processos de castração.
  - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	XILAZINA. FRASCO 10ML	70		
2	QUETAMINA. FRASCO 10ML	120		
3	ENROFLOXACINO 10%. FRASCO 50ML	20		
4	ENROFLOXACINO 50MG. CX 10COMP	50		
5	ENROFLOXACINO 150MG.CX 10COMP	50		
6	FLUNIXINA. FRASCO 50ML	20		
7	FLUNIXINA 5MG. CX 10COMP	50		
8	FLUNIXINA 20MG. CX 10COMP	50		
9	VITAMINA K INJETAVEL. FRASCO 20 ML	40		
10	VITAMINA B12. FRASCO 20ML	20		
11	IVERMECTINA 1%. FRASCO 500ML	03		
12	FOSFATO DE LEVAMISOL. FRASCO 250ML	05		
13	CONTRACEPTIVOS HORMONAIIS	1000		
14	VERMÍFUGOS - (PRAZIQUANTEL E PIRANTEL). BLISTER C/ 4 COMP.	50		







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

- 7) DO FRETE : Por conta da Empresa Vendedora
- 8) DAS AMOSTRAS :
- 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA : 10 dias após o recebimento da SF
- 10) LOCAL DE ENTREGA : Centro Municipal de Castração - Rua do Matatdouro – Jd São Roque
- 11) DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro da SEMUS  
CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1  
A fiscalização técnica ficará a cargo da Sra Najla Papa Teixeira Marinho de Barros Médica  
Veterinária da VISA.  
CPF : 849.019.699-00 RG : 4.677.473-6

Jaguariaíva , 10 de dezembro de 2019.

  
Ione Ap. Mendes do Prado  
Resp. Compras SEMUS







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício 403/2019 – DVISA

Jaguariaíva, 04 de dezembro de 2019.

Ilma. Sra.

Venho, por meio deste solicitar a aquisição de insumos para o Programa de Controle Populacional de Animais, que serão utilizados nos procedimentos de esterelização de cães e gatos, no Centro de Castração. Os itens citados nos orçamento em anexo englobam uma quantidade suficiente programada para todo o ano de 2020.

Ressalto ainda a necessidade da aquisição o mais breve possível, tendo em vista que para o início do ano já haverá falta de alguns materiais.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, nos deixamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gisele Marins  
COREN-PR 473.230  
Coord. do Dept. de Vigilância em Saúde  
DIRETORIA DE SAÚDE

**Gisele Marins**

**Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde**

---

Ilma. Sra.  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122

**ORÇAMENTO**

006

A empresa **CALVICENTE** com sede na cidade de Guapirama/PR, Sítio Santa Maria, Rancho Alegre inscrita CNPJ sob n.º **08.846.841/0001-26**, fone/fax: **(43)3534-1108**. Orçamento para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, CNPJ 76.910.900/0001-38.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	70	FR	XILAZINA. FRASCO 10ML	XILAZIN / SYNTEC	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
2	120	FR	QUETAMINA. FRASCO 10ML	CETAMIN / SYNTEC	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
3	20	FR	ENROFLOXACINO 10%. FRASCO 50ML	ENROGARD 10% / LABGARD	R\$ 25,00	R\$ 500,00
4	50	CX	ENROFLOXACINO 50MG. CX 10COMP	ENROGARD 50MG / LABGARD	R\$ 14,00	R\$ 700,00
5	50	CX	ENROFLOXACINO 150MG.CX 10COMP	ENROGARD 150MG / LABGARD	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
6	20	FR	FLUNIXINA. FRASCO 50ML	FLUNIXINA INJ / J.A. SAUDE ANIMAL	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
7	50	CX	FLUNIXINA 5MG. CX 10COMP	FLUNIXIN 5MG / CHEMITEC	R\$ 10,00	R\$ 500,00
8	50	CX	FLUNIXINA 20MG. CX 10COMP	FLUNIXIN 20MG / CHEMITEC	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
9	40	FR	VITAMINA K INJETAVEL. FRASCO 20ML	HIPOVITA K / IBASA	R\$ 12,00	R\$ 480,00
10	20	FR	VITAMINA B12. FRASCO 20ML	VITAMINA B12 / LABOVET	R\$ 20,00	R\$ 400,00
11	03	FR	IVERMECTINA 1%. FRASCO 500ML	IVERMECTAN 1% / UCB	R\$ 50,00	R\$ 150,00
12	05	FR	FOSFATO DE LEVAMISOL. FRASCO 250ML	RIPERCOL / FORT DODGE	R\$ 36,00	R\$ 180,00
13	1000	UND	CONTRACEPTIVOS HORMONAIIS	ANTICION / UCB	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
14	50	CX	VERMÍFUGOS - (PRAZIQUANTEL E PIRANTEL). BLISTER C/ 4 COMP.	VERMEGARD PLUS / LABGARD	R\$ 10,00	R\$ 500,00
15	5	FR	ANTITOXICO. FRASCO 100ML	ANTITOXICO / UCB	R\$ 20,00	R\$ 100,00
16	40	PCT	ANTIBIÓTICO TERRAMICINA (OU OUTRO). PÓ <b>PACOTE 100G</b>	TERRAMICINA / ZOETIS	R\$ 22,00	R\$ 880,00
17	30	FR	KETOFEN 1%. FRASCO 10ML	KETOFEN 1% / CEVA	R\$ 28,00	R\$ 840,00
18	50	CX	KETOFEN 5MG. CX 10COMP	KETOFEN 5MG / CEVA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
19	30	CX	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 AGULHADO 1/2 - 4,0CM. CX 24 ENV.	SHALON	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00



## ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – CNPJ 76.910.900/0001-38

A empresa **E. R. FELIX – PROD. AGROP. - ME** com sede na cidade de Siqueira Campos/PR, Rua Benjamin Constant, 1501 - Sala 01, Bairro Santuário, com CNPJ sob n.º **07.296.219/0001-29**, Inscrição Estadual **90433980-64** fone/fax: **(43)3571-4474** email [ruralfelix@gmail.com](mailto:ruralfelix@gmail.com).

Propõe o produto abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA - FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	70	FR	XILAZINA. FRASCO 10ML	XILAZIN - SYNTEC	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
2	120	FR	QUETAMINA. FRASCO 10ML	CETAMIN - SYNTEC	R\$ 26,50	R\$ 3.180,00
3	20	FR	ENROFLOXACINO 10%. FRASCO 50ML	CHEMITRIL 10% - CHEMITEC	R\$ 22,00	R\$ 440,00
4	50	CX	ENROFLOXACINO 50MG. CX 10COMP	CHEMITRIL 50MG - CHEMITEC	R\$ 15,00	R\$ 750,00
5	50	CX	ENROFLOXACINO 150MG.CX 10COMP	CHEMITRIL 150MG - CHEMITEC	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
6	20	FR	FLUNIXINA. FRASCO 50ML	FLUNIXINA INJ - UCB	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
7	50	CX	FLUNIXINA 5MG. CX 10COMP	FLUNIXIN 5MG - CHEMITEC	R\$ 7,50	R\$ 375,00
8	50	CX	FLUNIXINA 20MG. CX 10COMP	FLUNIXIN 20MG - CHEMITEC	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
9	40	FR	VITAMINA K INJETAVEL. FRASCO 20ML	MONOVIN K - BRAVET	R\$ 14,00	R\$ 560,00
10	20	FR	VITAMINA B12. FRASCO 20ML	MONOVIN B12 - BRAVET	R\$ 33,00	R\$ 660,00
11	03	FR	IVERMECTINA 1%. FRASCO 500ML	IVERMECTINA 1% - J.A. SAÚDE ANIMAL	R\$ 45,00	R\$ 135,00
12	05	FR	FOSFATO DE LEVAMISOL. FRASCO 250ML	RIPERCOL - FORT DODGE	R\$ 34,00	R\$ 170,00
13	1000	UND	CONTRACEPTIVOS HORMONAIS	ANTICION - UCB	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
14	50	CX	VERMÍFUGOS - (PRAZIQUANTEL E PIRANTEL). BLISTER C/ 4 COMP.	VERMEGARD PLUS - LABGARD	R\$ 8,00	R\$ 400,00
15	5	FR	ANTITOXICO. FRASCO 100ML	ANTITOXICO - UCB	R\$ 17,00	R\$ 85,00
16	40	PCT	ANTIBIÓTICO TERRAMICINA (OU OUTRO). PÓ PACOTE 100G	TERRAMICINA - ZOETIS	R\$ 20,00	R\$ 800,00
17	30	FR	KETOFEN 1%. FRASCO 10ML	KETOFEN 1% - CEVA	R\$ 25,00	R\$ 750,00
18	50	CX	KETOFEN 5MG. CX 10COMP	KETOFEN 5MG - CEVA	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
19	30	CX	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 AGULHADO 1/2 - 4,0CM. CX 24 ENV.	SHALON	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00





008 H

A empresa **AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME** com sede na cidade de Quatiguá/PR, Rua José Ferreira Cardoso, 100, Jardim das Américas, com CNPJ sob n.º **27.875.589/0001-28**, Inscrição Estadual: **90751667-93** fone: **(43)3571 - 4076** e-mail **agrorios.jt@gmail.com**

Propõe a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, CNPJ 76.910.900/0001-38 os produtos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	70	FR	XILAZINA. FRASCO 10ML	XILAZIN / SYNTEC	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
2	120	FR	QUETAMINA. FRASCO 10ML	CETAMIN / SYNTEC	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
3	20	FR	ENROFLOXACINO 10%. FRASCO 50ML	ENROGARD 10% / LABGARD	R\$ 18,00	R\$ 360,00
4	50	CX	ENROFLOXACINO 50MG. CX 10COMP	ENROGARD 50MG / LABGARD	R\$ 8,00	R\$ 400,00
5	50	CX	ENROFLOXACINO 150MG.CX 10COMP	ENROGARD 150MG / LABGARD	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
6	20	FR	FLUNIXINA. FRASCO 50ML	FLUNIXINA INJ / UCB	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
7	50	CX	FLUNIXINA 5MG. CX 10COMP	FLUNIXIN 5MG / CHEMITEC	R\$ 7,00	R\$ 350,00
8	50	CX	FLUNIXINA 20MG. CX 10COMP	FLUNIXIN 20MG / CHEMITEC	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
9	40	FR	VITAMINA K INJETAVEL. FRASCO 20ML	VITAMINA K / LABOVET	R\$ 10,00	R\$ 400,00
10	20	FR	VITAMINA B12. FRASCO 20ML	HIPOVITA B12 / IBASA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
11	03	FR	IVERMECTINA 1%. FRASCO 500ML	IVERMECTAN 1% / UCB	R\$ 42,00	R\$ 126,00
12	05	FR	FOSFATO DE LEVAMISOL. FRASCO 250ML	RIPERCOL / FORT DODGE	R\$ 33,00	R\$ 165,00
13	1000	UND	CONTRACEPTIVOS HORMONAIS	ANTICION / UCB	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
14	50	CX	VERMÍFUGOS - (PRAZIQUANTEL E PIRANTEL). BLISTER C/ 4 COMP.	VERMOTRIX / LEMA INJEX	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	5	FR	ANTITOXICO. FRASCO 100ML	ANTITOXICO / UCB	R\$ 16,00	R\$ 80,00
16	40	PCT	ANTIBIÓTICO TERRAMICINA (OU OUTRO). PÓ <b>PACOTE 100G</b>	TERRAMICINA / ZOETIS	R\$ 19,00	R\$ 760,00
17	30	FR	KETOFEN 1%. FRASCO 10ML	KETOFEN 1% / CEVA	R\$ 24,00	R\$ 720,00
18	50	CX	KETOFEN 5MG. CX 10COMP	KETOFEN 5MG / CEVA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
19	30	CX	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 AGULHADO 1/2 - 4,0CM. CX 24 ENV.	SHALON	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
20	50	CX	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHADO 1/2 - 4,0CM. CX 24 ENV.	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
21	30	CX	FIO DE ALGODÃO AGULHADO. CX 24 ENV.	SHALON	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
22	1000	UND	LUVA CIRURGICA - TAM 7,5. PAR	LUVA CIRURGICA	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

RUA JOSÉ FERREIRA CARDOSO Nº 100, JARDIM DAS AMERICAS,

CEP: 86.450-000. QUATIGUÁ - PR.

FONE (43) 3571-4076. E-MAIL: [agrorios.jt@gmail.com](mailto:agrorios.jt@gmail.com)



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>6041861 - cateter nº 21. caixa 100 und.</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	1	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		3	155,00	465,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	1	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		3	153,00	459,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	1	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		3	150,00	450,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>152,667</b>	<b>458,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2253979 - quetamina 10ml - frasco</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	2	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		120	30,00	3.600,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	2	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		120	26,50	3.180,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	2	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		120	25,00	3.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>27,167</b>	<b>3.260,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>3516055 - Enrofloxacina 50 mg. caixa 10 comp.</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	3	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		50	14,00	700,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	3	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		50	15,00	750,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	3	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		50	8,00	400,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,333</b>	<b>616,67</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2253974 - enrofloxacina comp. 150 mg. - caixa com 10 comprimidos</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	4	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		50	27,00	1.350,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	4	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		50	37,00	1.850,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	4	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		50	22,00	1.100,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>28,667</b>	<b>1.433,34</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>3520327 - Flunixinina (frasco com 50 ml)</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	5	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		20	56,00	1.120,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	5	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		20	53,50	1.070,00	Não

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	5	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		20	54,00	1.080,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>54,50</b>	<b>1.090,00</b>	
<b>Material: 5945617 - flunixina caixa de 10 comp. de 5mg.-</b>										
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	6	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		50	10,00	500,00	Sim ***	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	6	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		50	7,50	375,00	Não	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	6	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		50	7,00	350,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,167</b>	<b>408,34</b>	
<b>Material: 2253975 - flunixina comp. 20 mg. - caixa com 10 comprimidos</b>										
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	7	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		50	26,00	1.300,00	Sim ***	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	7	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		50	23,00	1.150,00	Não	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	7	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		50	24,00	1.200,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>24,333</b>	<b>1.216,67</b>	
<b>Material: 2122701 - VITAMINA K, INJETÁVEL (FRASCO TIPO AMPOLA COM 20 ML).</b>										
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	8	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		40	12,00	480,00	Sim ***	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	8	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		40	14,00	560,00	Não	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	8	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		40	10,00	400,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,00</b>	<b>480,00</b>	
<b>Material: 5945618 - VITAMINA B12. FRASCO 20ML.</b>										
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	9	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		20	20,00	400,00	Sim ***	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	9	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		20	33,00	660,00	Não	
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	9	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		20	18,00	360,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,667</b>	<b>473,33</b>	





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>5945625 - Vermífugos (praziquantel e</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	10	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		50	10,00	500,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	10	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		50	8,00	400,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	10	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		50	5,00	250,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,667</b>	<b>383,34</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>5945768 - antibiótico terramicina</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	11	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		40	22,00	880,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	11	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		40	20,00	800,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	11	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		40	19,00	760,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>20,333</b>	<b>813,34</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>5945770 - ketofen 1%. Frasco 10ml.</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	12	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		30	28,00	840,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	12	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		30	25,00	750,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	12	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		30	24,00	720,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>25,667</b>	<b>770,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>3529003 - Luvas Cirúrgicas 7,5</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	13	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		1000	5,00	5.000,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	13	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		1000	3,00	3.000,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	13	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		1000	2,50	2.500,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,50</b>	<b>3.500,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>3519229 - Fio cat gut simples nº 02 agulhado 1/2 4,00cm. cx 24 env.</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	14	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		50	120,00	6.000,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	14	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		50	113,00	5.650,00	Não

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	14	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		50	114,00	5.700,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>115,667</b>	<b>5.783,34</b>	

**Material:** **3523449 - IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10 % (1% DE IODO ATIVO) - FR1000**

5/2020	10/01/2020	10/02/2020	15	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		10	47,00	470,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	15	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		10	43,00	430,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	15	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		10	42,00	420,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>44,00</b>	<b>440,00</b>	

**Material:** **3545228 - Seringa 3ml com agulha 25 x 7**

5/2020	10/01/2020	10/02/2020	16	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		5	130,00	650,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	16	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		5	130,00	650,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	16	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		5	128,00	640,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>129,333</b>	<b>646,67</b>	

**Material:** **3545256 - Seringa 5ml. agulhada 25x7 cx. 500 und.**

5/2020	10/01/2020	10/02/2020	17	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		5	140,00	700,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	17	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		5	140,00	700,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	17	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		5	138,00	690,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>139,333</b>	<b>696,67</b>	

**Material:** **6041864 - kit focinheira gato em 03 (tres) tamanhos.**

5/2020	10/01/2020	10/02/2020	18	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		1	100,00	100,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	18	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		1	90,00	90,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	18	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		1	81,00	81,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>90,333</b>	<b>90,33</b>	





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2253980 - xilazina 10 ml - frasco</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	19	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		70	20,00	1.400,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	19	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		70	19,00	1.330,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	19	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		70	17,00	1.190,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>18,667</b>	<b>1.306,67</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>3516059 - Enrofloxacino 10% frasco 50 ml</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	20	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		20	25,00	500,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	20	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		20	22,00	440,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	20	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		20	18,00	360,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>21,667</b>	<b>433,33</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>3523537 - Ivermectina 1 % inj. (frasco com 500 ml)</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	21	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		3	50,00	150,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	21	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		3	45,00	135,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	21	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		3	42,00	126,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>45,667</b>	<b>137,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>3512047 - Contraceptivos (anticon/inibindex) - (hormonais)</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	22	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		1000	7,00	7.000,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	22	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		1000	6,00	6.000,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	22	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		1000	5,50	5.500,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,167</b>	<b>6.166,70</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>5945767 - antitoxico frasco 100ml.</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	23	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		5	20,00	100,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	23	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		5	17,00	85,00	Não



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

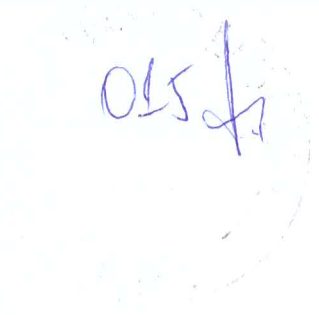
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	23	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		5	16,00	80,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>17,667</b>	<b>88,33</b>	
<b>Material: <u>5945771 - ketofen 5mg. caixa 10 comp.</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	24	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		50	35,00	1.750,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	24	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		50	29,00	1.450,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	24	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		50	30,00	1.500,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>31,333</b>	<b>1.566,67</b>	
<b>Material: <u>5945619 - FOSFATO DE LEVAMISOL. FRASCO 250ML.</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	25	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		5	36,00	180,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	25	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		5	34,00	170,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	25	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		5	33,00	165,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>34,333</b>	<b>171,67</b>	
<b>Material: <u>3519241 - Fio Catgut simples 1-0</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	26	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		30	130,00	3.900,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	26	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		30	125,00	3.750,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	26	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		30	126,00	3.780,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>127,00</b>	<b>3.810,00</b>	
<b>Material: <u>6036104 - fio de algodão agulhado</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	27	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		30	52,00	1.560,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	27	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		30	47,00	1.410,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	27	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		30	48,00	1.440,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>49,00</b>	<b>1.470,00</b>	





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material: 3520363 - FOCINHEIRA Nº 03</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	28	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		5	7,00	35,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	28	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		5	6,00	30,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	28	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		5	5,00	25,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6,00</b>	<b>30,00</b>	
<b><u>Material: 3525069 - LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX 100 UNDS</u></b>									
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	29	RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.		10	27,00	270,00	Sim ***
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	29	E.R. FELIX PRODUTOS AGROP. ME		10	25,50	255,00	Não
5/2020	10/01/2020	10/02/2020	29	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		10	25,00	250,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>25,833</b>	<b>258,33</b>	
						<b>Total Preço Médio --&gt;</b>	<b>1.302,668</b>	<b>37.998,74</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 10 de janeiro de 2020

Ref: Protocolo Nº 14594-2019

À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para a finalidade abertura de processo de licitação na modalidade de pregão eletrônico para a aquisição de medicamentos de uso veterinário para a SEMUS.

Valor (R\$)

37.998,74 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

  
Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguaraiava.pr.gov.br

017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo 14594-2019

Ao Departamento de Compras e Licitação:

Indicamos a dotação orçamentária:

11.001 Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ FUNDO MUNIC. SAÚDE  
Proj/ Ativ. 2.033 Manutenção da Clinica Veterinaria Municipal  
3.3.90.30 00494 MATERIAL DE CONSUMO

Att,

03/02/2020

  
**Nara Giselle Bueno**

Secretária Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
fone: 3535-9405



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 26/2020  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	70,000	FRAS	xilazina 10 ml - frasco	R\$ 18,6667	R\$ 1.306,67
2	120,000	FRAS	quetamina 10ml - frasco	R\$ 27,1667	R\$ 3.260,00
3	20,000	FRAS	Enrofloxacino 10% frasco 50 ml	R\$ 21,6667	R\$ 433,33
4	50,000	UNI	Enrofloxacina 50 mg. caixa 10 comp.	R\$ 12,3334	R\$ 616,67
5	50,000	COMP	enrofloxacina comp. 150 mg. - caixa com 10 comprimidos	R\$ 28,6667	R\$ 1.433,34
6	20,000	FRAS	Flunixinina (frasco com 50 ml)	R\$ 54,5000	R\$ 1.090,00
7	50,000	UNI	flunixinina caixa de 10 comp. de 5mg.-	R\$ 8,1667	R\$ 408,34
8	50,000	COMP	flunixinina comp. 20 mg. - caixa com 10 comprimidos	R\$ 24,3334	R\$ 1.216,67
9	40,000	FRAS	VITAMINA K, INJETÁVEL (FRASCO TIPO AMPOLA COM 20 ML).	R\$ 12,0000	R\$ 480,00
10	20,000	FRAS	VITAMINA B12. FRASCO 20ML.	R\$ 23,6667	R\$ 473,33
11	3,000	FRAS	Ivermectina 1 % inj. (frasco com 500 ml)	R\$ 45,6667	R\$ 137,00
12	5,000	FRAS	FOSFATO DE LEVAMISOL. FRASCO 250ML.	R\$ 34,3334	R\$ 171,67
13	1.000,000	CX	Contraceptivos (anticion/inibidex) - (hormonais)	R\$ 6,1667	R\$ 6.166,70
14	50,000	COMP	Vermífugos (praziquantel e	R\$ 7,6667	R\$ 383,34
15	5,000	FRAS	antitoxico frasco 100ml.	R\$ 17,6667	R\$ 88,33
16	40,000	PCT	antibiótico terramicina	R\$ 20,3334	R\$ 813,34
17	30,000	FRAS	ketofen 1%. Frasco 10ml.	R\$ 25,6667	R\$ 770,00
18	50,000	COMP	ketofen 5mg. caixa 10 comp.	R\$ 31,3334	R\$ 1.566,67
19	30,000	CX	Fio Catgut simples 1-0	R\$ 127,0000	R\$ 3.810,00
20	50,000	CX	Fio cat gut simples nº 02 agulhado 1/2 4,00cm. cx 24 env.	R\$ 115,6667	R\$ 5.783,34
21	30,000	CX	fio de algodão agulhado	R\$ 49,0000	R\$ 1.470,00
22	1.000,000	PAR	Luvax Cirúrgicas 7,5	R\$ 3,5000	R\$ 3.500,00





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com


### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

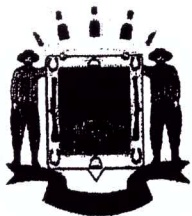
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
23	10,000	FRAS	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10 % (1% DE IODO ATIVO) - FR1000	R\$ 44,0000	R\$ 440,00
24	10,000	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX 100 UNDS	R\$ 25,8334	R\$ 258,33
25	5,000	CX	Seringa 3ml com agulha 25 x 7	R\$ 129,3334	R\$ 646,67
26	5,000	CX	Seringa 5ml. agulhada 25x7 cx. 500 und.	R\$ 139,3334	R\$ 696,67
27	3,000	UNI	cateter nº 21. caixa 100 und.	R\$ 152,6667	R\$ 458,00
28	5,000	UNI	FOCINHEIRA Nº 03	R\$ 6,0000	R\$ 30,00
29	1,000	UNI	kit focinheira gato em 03 (tres) tamanhos.	R\$ 90,3334	R\$ 90,33

**Valor total dos itens:** R\$ 37.998,74

Jaguariaíva, 04 de Fevereiro de 2020

  
Assinatura do Responsável



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 942  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO** **DECRETO n.º 587/2019**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2661/2017,

### **DECRETA**

**Artigo 1.º.** EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**, nomeado que fora, através do Decreto n.º 114/2019, o Senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77.

**Artigo 2.º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **PREGOEIRO**, o Senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º 2661/2017.

**Artigo 3.º.** Fica revogado o Decreto n.º 556/2019.

**Artigo 4.º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

PROC: 26-2020

EMISSÃO: 04-02-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 556/2019, do dia 26/09/2019 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 10/02/2020 até as 13:30 do dia 21/02/2020.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31 até 13:59 horas do dia 21/02/2020.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 21/02/2020.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”**

**PREGOEIRO AD HOC: ELIO ZUB JUNIOR**

**E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)**

**TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9455.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR ITEM MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	FRASC	XILAZINA 10 ML. - FRASCO	70	R\$ 18,6667	R\$ 1.306,67
2	FRASC	QUETAMINA 10ML - FRASCO	120	R\$ 27,1667	R\$ 3.260,00
3	FRASC	ENROFLOXACINO 10% - FRASCO 50 ML.	20	R\$ 21,6667	R\$ 433,33
4	UNID	ENROFLOXACINA 50MG - CAIXA 10 COMP.	50	R\$ 12,334	R\$ 616,67
5	UNID	ENROFLOXACINA COMP. 150 MG - CAIXA C/ 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 28,6667	R\$ 1.433,34
6	FRASC	FLUNIXINA - FRASCO COM 50ML	20	R\$ 54,5000	R\$ 1.090,00
7	UNID	FLUNIXINA CAIXA DE 10 COMPRIMIDOS DE 5MG	50	R\$ 8,1667	R\$ 408,34
8	UNID	FLUNIXINA COMP. 20 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 24,3334	R\$ 1.216,67
9	FRASC	VITAMINA K INJETÁVEL FRASCO TIPO AMPOLA 20 ML.	40	R\$ 12,0000	R\$ 480,00
10	FRASC	VITAMINA B12 - FRASCO 20ML.	20	R\$ 23,6667	R\$ 473,33
11	FRASC	IVERMECTINA 1% - FRASCO COM 500ML	3	R\$ 45,6667	R\$ 137,00
12	FRASC	FOSFATO DE LEVAMISOL - FRASCO 250ML.	5	R\$ 34,3334	R\$ 171,67
13	CX	CONTRACEPTIVOS/ANTICION/INIBEX - HORMONAI	1000	R\$ 6,1667	R\$ 6.166,70
14	UNID	VERMÍFUGO - PRAZIQUANTEL	50	R\$ 7,6667	R\$ 383,34
15	FRASC	ANTITOXICO - FRASCO 100ML	5	R\$ 17,6667	R\$ 88,33
16	PCT.	ATIBIÓTICO TERRAMICINA	40	R\$ 20,3334	R\$ 813,34
17	FRASC	KETOFEN 1% - FRASCO 10ML.	30	R\$ 25,6667	R\$ 770,00
18	UNID	KETOFEN 5MG. CAIXA 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 31,334	R\$ 1.566,67
19	CX	FIO CATGUT SIMPLES 1-0	30	R\$ 127,00	3.810,00
20	CX	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 02 AGULHADO ½ 4,00CM. CX. 24 ENV.	50	R\$ 115,6667	R\$ 5.783,34
21	CX	FIO DE ALGODÃO AGULHADO	30	R\$ 49,0000	R\$ 1.470,00
22	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7,5	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
23	FRASC	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% (1% DE IODO ATIVO)-FR-1000	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
24	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX. 100 UNIDS.	10	R\$ 25,8334	R\$ 258,33
25	CX	SERINGA 3ML. COM AGULHA 25X7	5	R\$ 129,3334	R\$ 646,67
26	CX	SERINGA 5ML. AGULHADA 25X7 CX. 500 UNID	5	R\$ 139,3334	R\$ 696,67
27	UNID	CATETER Nº 21 - CAIXA 100 UNID.	3	R\$ 152,6667	R\$ 458,00
28	UNID	FOCINHEIRA Nº 03	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
29	UNID	KIT FOCINHEIRA GATO EM 03 (TRES) TAMANHOS	1	R\$ 90,3334	R\$ 90,33
				TOTAL	R\$ 37.998,74

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### Local de entrega:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Estado do Paraná

Endereço: Praça Isabel Branco, nº 142 – bairro Cidade Alta

### DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade da SEMUS, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades determinadas**.

Ainda em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual **RECOMENDA** aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de **exigirem** dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever **obrigatoriedade** de o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, modelo 55.

As pessoas responsáveis pelas entregas nas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

### **DO REAJUSTE:**

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 (284) Material de Consumo

### **Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, **denominado Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

#### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

##### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam nos seguintes termos:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

**b) Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **5.2. Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:**

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

**5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### **5.5. Referente a Habilitação:**

**5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), os quais deverão ser remetidos**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**preferencialmente via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)), no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

**5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser OBRIGATORIAMENTE encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR**

**A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR**

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente** para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada FRACASSADA a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. **As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

## 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitarias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**9. HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

**10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório**.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

### 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA se sujeitará, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 0324  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9455, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

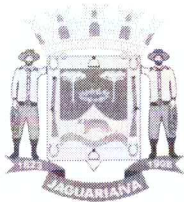
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva, 04 de fevereiro de 2020.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

#### 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR ITEM MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	FRASC	XILAZINA 10 ML - FRASCO	70	R\$ 18,6667	R\$ 1.306,67
2	FRASC	QUETAMINA 10ML - FRASCO	120	R\$ 27,1667	R\$ 3.260,00
3	FRASC	ENROFLOXACINO 10% - FRASCO 50 ML.	20	R\$ 21,6667	R\$ 433,33
4	UNID	ENROFLOXACINA 50MG - CAIXA 10 COMP.	50	R\$ 12,334	R\$ 616,67
5	UNID	ENROFLOXACINA COMP. 150 MG - CAIXA C/ 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 28,6667	R\$ 1.433,34
6	FRASC	FLUNIXINA - FRASCO COM 50ML	20	R\$ 54,5000	R\$ 1.090,00
7	UNID	FLUNIXINA CAIXA DE 10 COMPRIMIDOS DE 5MG	50	R\$ 8,1667	R\$ 408,34
8	UNID	FLUNIXINA COMP. 20 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 24,3334	R\$ 1.216,67
9	FRASC	VITAMINA K INJETÁVEL FRASCO TIPO AMPOLA 20 ML.	40	R\$ 12,0000	R\$ 480,00
10	FRASC	VITAMINA B12 - FRASCO 20ML.	20	R\$ 23,6667	R\$ 473,33
11	FRASC	IVERMECTINA 1% - FRASCO COM 500ML	3	R\$ 45,6667	R\$ 137,00
12	FRASC	FOSFATO DE LEVAMISOL - FRASCO 250ML.	5	R\$ 34,3334	R\$ 171,67
13	CX.	CONTRACEPTIVOS/ANTICION/INIBEX - HORMONAI	1000	R\$ 6,1667	R\$ 6.166,70
14	UNID.	VERMÍFUGO - PRAZIQUANTEL	50	R\$ 7,6667	R\$ 383,34
15	FRASC	ANTITOXICO - FRASCO 100ML.	5	R\$ 17,6667	R\$ 88,33
16	PCT.	ATIBIÓTICO TERRAMICINA	40	R\$ 20,3334	R\$ 813,34
17	FRASC	KETOFEN 1% - FRASCO 10ML.	30	R\$ 25,6667	R\$ 770,00
18	UNID	KETOFEN 5MG. CAIXA 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 31,334	R\$ 1.566,67
19	CX.	FIO CATGUT SIMPLES 1-0	30	R\$ 127,00	3.810,00
20	CX.	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 02 AGULHADO ½ 4.00CM. CX. 24 ENV.	50	R\$ 115,6667	R\$ 5.783,34
21	CX.	FIO DE ALGODÃO AGULHADO	30	R\$ 49,0000	R\$ 1.470,00
22	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7,5	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
23	FRASC	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% (1% DE IODO ATIVO)-FR-1000	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
24	CX.	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX. 100 UNIDS.	10	R\$ 25,8334	R\$ 258,33
25	CX.	SERINGA 3ML. COM AGULHA 25X7	5	R\$ 129,3334	R\$ 646,67
26	CX.	SERINGA 5ML. AGULHADA 25X7 CX. 500 UNID.	5	R\$ 139,3334	R\$ 696,67
27	UNID	CATETER Nº 21 - CAIXA 100 UNID	3	R\$ 152,6667	R\$ 458,00
28	UNID	FOCINHEIRA Nº 03	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
29	UNID	KIT FOCINHEIRA GATO EM 03 (TRES) TAMANHOS	1	R\$ 90,3334	R\$ 90,33
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.998,74</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.998,74 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

### DAS ENTREGAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- a) – A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos veículos na **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, situado na Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta.
- b) – **Horário para entrega: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.**
- c) – Os produtos serão entregues da seguinte forma:
- d) O prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pela secretaria;
- e) As entregas deverão ser efetuadas pela empresa vencedora, com frete por conta e risco do fornecedor;
- f) **O recebimento do material hospitalar será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo I, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.**
- g) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pela secretaria solicitante, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;
- h) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- i) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;
- j) – Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo I, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.
- k) – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 12 deste edital.
- l) – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.7 – A licitante vencedora, se sujeitar a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitado atendendo as reclamações.

**OBS:**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *ORF*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA

Endereço: Praça Isabel Branco, nº 142 - Jaguaraiava - PR

A/C: Pregoeiro ELIO ZUB JUNIOR

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

##### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

##### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

##### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 038 f  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável.

### 9.5. Habilitação Complementar:

a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)

b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 18-2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *Otelo*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
    - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
    - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

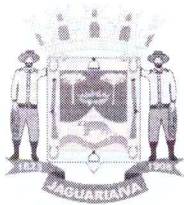
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

#### Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

043

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

### ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2020

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 18-2020

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº. sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 045  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 18-2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ..../2020

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº.18-2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

*Ok*

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



04/01/20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21/02/2020 às 14:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14:00min do dia 10/02/2020, até às 13:30 do dia 21/02/2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h31min às 13h59 do dia 21 de fevereiro de 2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 21 de fevereiro de 2020.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

**Jaguariaíva, 07 de janeiro de 2020.**

**ELIO ZUB JUNIOR**  
**Pregoeiro**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *050*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 04 de fevereiro de 2020.

Protocolo 14594-2019

### **PREGÃO ELETRÔNICO 18-2020**

Processo DCL 26-2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO VETERINÁRIO.**

### **SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE**

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Preliminar, visando ao prosseguimento do feito.

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra. Dra.

**RENATA POMPEO DA SILVA**

MD. Procuradora do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

051 Jh

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 05 de fevereiro de 2020.

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2020 – P.E. Nº 18/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos para uso Veterinário

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a aquisição de medicamentos para uso veterinário.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos medicamentos, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 03 a 04);
- Orçamentos (pg 06 a 15);
- Previsão Orçamentária (pg 17);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 18 e 19);
- Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 20);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 21 a 49).

Passemos a análise jurídica.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

052-A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

*Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:*

*I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.*

*§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.*

*§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.*

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente





Handwritten initials and marks at the top right of the page.

Ficam os candidatos abaixo relacionados CONVOCADOS para na data e horário a seguir indicados apresentarem-se para realização de Exame Psicossocial...

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICSSOCIAL

LOCAL: DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
ENDEREÇO: RUA NICANOR SOARES S/Nº CENTRO - JAGUARIAVA-PR
DATAS: 05 E 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Cook position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Motorist Category D position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Motorist Category D position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Motorist Category D position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Hospital Technician position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Hospital Technician position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Hospital Technician position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Auxiliary Services position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Dentist position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Motorist Category D position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Auxiliary Services position.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Lists candidates for the Auxiliary Services position.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariava, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2020.
JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguariava - PR
HISSASHI UMEZU
Presidente da Comissão Organizadora - Município de Jaguariava - PR



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/02/2020 às 14:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 10/02/2020, até às 13:30 do dia 21/02/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 21 de fevereiro de 2020.
ÍNICO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 21 de fevereiro de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.bids.compras.gov.br.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

OBJETO: Aquisição de toras de eucalipto ainda a serem retrilhadas para serem entregadas na manutenção de pontes em estradas rurais.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de fevereiro de 2020 às 15h00min LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h01min às 09h55min do dia 20 de fevereiro de 2020.
ÍNICO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 20 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bólera de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.org.br/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.



SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 003/2020

Resolução do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariava - PR no que diz respeito às alterações em suas condições de acesso com o Decreto nº 3850/19 em conformidade com o Edital nº 0012/2019 e Edital nº 0012/2019 e Edital nº 0012/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano, a seguinte comissão em caráter provisório, constituída em 11 (onze) membros, para a realização de licitação para a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Franciele Batalva de Oliveira
Pregoeira do SAMAE



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Nº 063/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/02/2020 às 14:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 10/02/2020, até às 13:30 do dia 21/02/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 21 de fevereiro de 2020.
ÍNICO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 21 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



representantes, na Secretaria Municipal de Trânsito, telefones (44) 3642-9939 ou 3642-9957, em segunda a sexta-feira.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 07/02/2020.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 11h00min do dia 07/02/2020.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 07/02/2020.**

Os editais e seus anexos poderão ser consultados no link [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras, Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro, Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente: (41) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guaira (PR), em 06 de fevereiro de 2020.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

9980/2020

## Ibiporã

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - PMI**, Processo Administrativo nº 007/2020, ref. à **contratação de serviços de cronometragem da prova pedestre Adriana de Souza**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 05 de fevereiro de 2020. **João Toledo Coloniezi** - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PMI**, Processo Administrativo nº 016/2020, ref. à **aquisição de reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 06 de fevereiro de 2020. **João Toledo Coloniezi** - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - PMI**, Processo Administrativo nº 009/2020, ref. à **alienação de bens imóveis para incentivo a instalação de indústrias**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 06 de fevereiro de 2020. **João Toledo Coloniezi** - Prefeito Municipal.

9961/2020

## Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
ESTADO DO PARANÁ

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos, com recursos do APSUS, conforme solicitado pela SMS.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 10/02/2020, com limite até 21/02/2020 às 08:00h.

Julgamento das Propostas: 21/02/2020 às 08:15h.

Portal de Licitações: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação. ([tiago@imbituva.pr.gov.br](mailto:tiago@imbituva.pr.gov.br)).

### PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços mecânicos e de manutenção em geral, com fornecimento de peças e materiais necessários, da linha Leve e Pesada, para atender as necessidades da frota municipal.

Entrega dos envelopes:- Até às 13:30 horas do dia 27/02/2020.

Abertura dos envelopes:- Às 14:00 horas do dia 27/02/2020.

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação. ([tiago@imbituva.pr.gov.br](mailto:tiago@imbituva.pr.gov.br)).

### PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recursos do FNS/MS Proposta nº09402.776000/1190-01.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 12/02/2020, com limite até 28/02/2020 às 08:00h.

Julgamento das Propostas: 28/02/2020 às 08:15h.

Portal de Licitações: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação. ([tiago@imbituva.pr.gov.br](mailto:tiago@imbituva.pr.gov.br)).

Imbituva/PR, 05 de Fevereiro de 2020.

Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro

9629/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**151113220**

Documento emitido em 02/03/2020 13:50:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10622 | 07/02/2020 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Tipos: Menor preço por lote.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 20/02/2020.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 06 de fevereiro de 2020.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

9981/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 006/2020. Processo administrativo nº 022/2020.  
Objeto: Contratação de seguro veicular para ambulâncias da Secretaria de Saúde.  
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Valor contratado: R\$ 23.384,19  
Prazo: Execução imediata.  
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Dispensa nº 007/2020. Processo administrativo nº 023/2020.  
Objeto: Aquisição de aparelho de TV, a ser instalada no setor Bloco de Produtor Rural.  
Contratada: Agro - Comercial Afubra Ltda.  
CNPJ: 74.072.513/0015-40.  
Valor contratado: R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais).  
Prazo: Execução imediata.  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dispensa nº 008/2020. Processo administrativo nº 024/2020.  
Objeto: Revisão dos veículos BCV 2C85, BCV-2B62, em período de garantia junto ao fabricante, em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rurais.  
Contratada: Ellenco Soluções para Transporte Ltda  
CNPJ: 04.862.831/0002-04  
Valor contratado: R\$ 5.172,90 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos)  
Fundamento legal: Art. 24, XVII da Lei 8.666/93.  
Irati, 05 de fevereiro de 2020.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

9935/2020

## Ivaí

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020**

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**

**OBJETO: Obra - fechamento parcial do barracão do Distrito Industrial.**

Sessão de julgamento: 21/02/2020 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

03001041220402100544905100000 0220

10001154511501106144905100000 2840

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) -

3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivaí, 06 de fevereiro de 2020

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

9942/2020

## Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/02/2020 às 14:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 10/02/2020, até às

13:30 do dia 21/02/2020.



ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 21 de fevereiro de 2020.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 21 de fevereiro de 2020.  
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jataizinha, 07 de janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

9706/2020

## Jataizinho

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Jataizinho-PR, conforme definido no Edital e seus anexos, com entrega de forma parcelada durante o exercício de 2020, adquiridos dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2.009, da Resolução FNDE/CD nº 038/2.009, Resolução FNDE/CD nº 025/12, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

PRODUTOS: 1.800 kg feijão carioca (1 kg), 1800 Bandejas de ovos com 30 unidades, 500 Unid. Repolho Orgânico, 1000 kg batata, 2000 maçãs de cheiro verde, 6000 kg de maçã gala, 9000 kg banana nanica, 1500 kg tomate Orgânico, 1000 kg cenoura Orgânica, 1700 kg cebola, 500 kg abobrinha, 700 kg de beterraba Orgânica, 500 kg chuchu, 1000 kg mamão formosa, 8000 kg laranja péra, 900 kg melancia, 1000 unidades de alface Orgânica, 1000 kg de abacaxi pérola, 500 maçãs de espinafre, 300 kg de batata doce, 400 kg de abóbora cabotiã, 500 maçãs de couve manteiga, 3000 kg de limão Tahiti, 2000 kg de maracujá, 200 kg de péra, 400 kg de couve-flor, 300 kg de mandioquinha salsa, 700 kg de vagem, 100 kg de abacate, 2000 bandejas de morango, 1000 maçãs de brócolis Orgânicos, 200 maçãs de agrião, 100 unidades de acelga, 800 kg de banana maçã, 400 kg goiaba, 50 kg de ameixa vermelha, 50 kg de carambola, 50 kg de kiwi, 600 kg manga Tommy, 600 kg de melão amarelo, 100 kg de pêssego, 100 kg de uva sem sementes, 500 kg de Poncan, 100 kg de laranja lima, 50 kg de caqui doce, 200 kg de quiabo, 500 kg de inhame, 2000 unidades de suco de uva integral 1,5 L, 700 Kg fubá, 300 Kg Farinha de Mandioca, 4000 Unid.Extrato de Tomate 500gr, 1400 kg de arroz tipo 1 (5Kg), 800 Kg Alho Inteiro.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 10/03/2.020, às 09:00 hs;

ABERTURA DOS ENVELOPES: Até 10/03/2.020, às 9:30 hs;

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal – Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 494, Jataizinho – Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Comissão de Licitação, no horário de 8:00 hs às 17:00 hs, de segunda à sexta-feira ou através do site [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br).

Jataizinho, 03 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

CELSON RIBEIRO

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

9354/2020

## Joaquim Távora

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA- PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXE DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO, P MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, COM RE JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL- FIM 94/2019.

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVEL 08:29hrs.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia

Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das

13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 05 de fevereiro de 2020.  
Daniele Cristina de Oliveira Nabarro  
Presidente CPL  
Gelson Mansur Nassar  
Prefeito Municipal

9631/2020

## Lapa

### ESTADO DO PARANÁ

#### Município da Lapa

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 28 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa – PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, que tem por objeto “contratação de empresa especializada do ramo de engenharia/arquitetura, para revitalização e alargamento das calçadas da Rua Francisco Braga, Trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua Francisco Cunha, incluído materiais, equipamentos e serviços, mediante o regime de **empreitada por preço unitário**”.

**VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO:** R\$164.298,14 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no **Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações”**.

Lapa, 06 de fevereiro de 2020.

Regina Maria Brunatto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

9799/2020

## Mallet

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 com as seguintes características:

**OBJETO:** Registro de Preços de serviço de manutenção de iluminação pública, reparo e troca de lâmpadas, incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra na execução dos serviços visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Maior desconto, melhor índice.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 21/02/2020 às 09h00min.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site [http://www.mallet.pr.gov.br/Site\\_mallet/editais.asp](http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp) a partir de 07/02/2020.

**INFORMAÇÕES:** (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 06/02/2020.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
PREGOIRO OFICIAL

9965/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

#### ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 050/2019

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital de Pregão Eletrônico 050/2019 foi alterado, conforme consta do processo licitatório. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: [http://mallet.pr.gov.br/Site\\_mallet/editais.asp](http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp) e <https://bilcompras.com/>. Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 20/02/2020 às 09h00min, ocorrendo o Pregão às 14h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

Mallet, 03 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
Pregoeiro Oficial

9954/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
151103320

Documento emitido em 02/03/2020 13:50:25

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10622 | 07/02/2020 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS  
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 08/2020 - DL/PMMR



no CREA ou CAU para confecção de cobertura metálica em arco, nas dimensões de 19,00m x 32,00m, totalizando 608,00m², incluindo a parte de fundação. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br). O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu esta Edital junto ao Município, seus modelos anexos diretamente do Licitador. Informações pelo fone 43-354711147 e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Figueira-PR, 6 de fevereiro de 2020  
CASSIA SILVANA LAZARO  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA SUDDESTE LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 57/2020 - Concorrência nº 06/2019. OBJETO: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Inter municipal, edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 metros quadrados, a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, em Francisco Beltrão-PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias. VALOR TOTAL: R\$24.288.088,95 (vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Tipo Menor Preço - Tipo de Julgamento - Por Item

Contratação mediante registro de preços, de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede de Fibra Óptica. Contempla a Instalação Completa da Fibra Óptica a ser utilizada no projeto de Monitoramento do Porto Internacional 7 Quedas na Cidade de Guairá - PR; bem como a aquisição de equipamentos e material, os quais serão utilizados para equipar a estrutura do Porto Internacional 7 Quedas, deste Município, conforme estabelecido no convênio Itaipu nº 4500046235.

Da Visita Técnica Facultativa: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PREVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, caso assim queiram, através de seus representantes, na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, pelos telefones (44) 3642-9939 ou 3642-9957, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 21/02/2020  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 21/02/2020  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 21/02/2020

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br)

Guaíra-PR, 6 de fevereiro de 2020.  
ANILDO MORAIS PERAZOLI  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Concorrência Pública Nº 001/2020 - PMI, Processo Administrativo nº 009/2020, ref. à alienação de bens imóveis para incentivo a instalação de indústrias. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br)

Ibiporã-PR, 6 de fevereiro de 2020.  
JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMJUS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/02/2020 às 14:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 10/02/2020, até às 13:30 do dia 21/02/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 21 de fevereiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 21 de fevereiro de 2020. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva - PR , 6 de janeiro de 2020.  
ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público que no dia 28 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, que tem por objeto "contratação de empresa especializada do ramo de engenharia/arquitetura, para revitalização e alargamento das calçadas da Rua Francisco Braga, Trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua Francisco Cunha, incluindo materiais, equipamentos e serviços, mediante o regime de empreitada por preço unitário".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$164.298,14 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso Identificado no link - licitações".

Lapa-PR, 6 de fevereiro de 2020.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos e maquinários do município de Laranjeiras do Sul, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 28/02/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Laranjeiras do Sul comunica que ocorreram alterações no Anexo I do edital, ficando a abertura do certame prorrogada para o dia 28 de fevereiro de 2020, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 5 de fevereiro de 2020  
EDSON CARLOS BECKER

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação da rede de iluminação pública da avenida santos dumont.

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul comunica que fica prorrogada a abertura do certame para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h15min.

Protocolo e Abertura dos Envelopes: 27 de Fevereiro de 2020, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 5 de fevereiro de 2020.  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2020. Contratante: Município de Manoel Ribas/PR, CNPJ nº 75.740.811/0001-28. Contratada: Cooperativa de Transporte Escolar de Manoel Ribas - COOTRANSMAR, CNPJ nº 33.596.034/0001-40, Manoel Ribas/PR. Licitação: Processo Administração nº 002/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para zona rural e urbana do município - início de linhas: 25 linhas. Valor Total: R\$ 2.344.266,20. A validade e vigência do Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando pelo período do Ano Letivo 2020, desde que constatado o cumprimento recíproco das obrigações assumidas pelas partes. Forma de Pagamento: Conforme a cláusula 5ª do Contrato. Data: 06/02/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

Processo Administrativo Nº 8/2020

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de FEVEREIRO do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Nº 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Lote	Objeto	Quantidade	Valor Total	Prazo (dias)
01	PA CARREGADERA SOBRE RODAS CONVÊNIO: MAPA Nº 836028/2019	01	310.000,00	90
02	PA CARREGADERA SOBRE RODAS CONVÊNIO: MAPA Nº 896384/2019	01	291.500,00	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (043) 3127-1000.

Mauá da Serra, 6 de Fevereiro de 2020.  
FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020

Edital Modificativo De Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2020 - Licitação Exclusiva ME, EPP e MEI

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL. Disponibilidade Do Edital: De 10/02/2020 Até 20/02/2020. Recebimento das Propostas, a partir das 09:00 horas do dia 10/02/2020. Abertura das Propostas: a partir das 08:31 horas do dia 20/02/2020. Início da Disputa de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 20/02/2020, na Plataforma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Informações: Através do Telefone: (42) 3677-8431 e-mail: [compraspinhao@gmail.com](mailto:compraspinhao@gmail.com).

Em 6 de fevereiro de 2020.  
ODIR ANTONIO GOTARDO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo Administrativo nº 07/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, com recursos do Orçamento Geral da União, conforme descrição contida no Anexo I do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2020 às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2020 às 13:30 horas.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: [www.pitangueiras.pr.gov.br](http://www.pitangueiras.pr.gov.br) ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail [licitacao@pitangueiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@pitangueiras.pr.gov.br) ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 5 de fevereiro de 2020.  
MARCOS MARQUES MOTA  
Pregoeiro







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

058 A

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

PROC: 26-2020

EMISSÃO: 04-02-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 556/2019, do dia 26/09/2019 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 10/02/2020 até as 13:30 do dia 21/02/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31 até 13:59 horas do dia 21/02/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 21/02/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

PREGOEIRO AD HOC: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9455.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR ITEM MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	FRASC	XILAZINA 10 ML. - FRASCO	70	R\$ 18,6667	R\$ 1.306,67
2	FRASC	QUETAMINA 10ML. - FRASCO	120	R\$ 27,1667	R\$ 3.260,00
3	FRASC	ENROFLOXACINO 10% - FRASCO 50 ML.	20	R\$ 21,6667	R\$ 433,33
4	UNID	ENROFLOXACINA 50MG - CAIXA 10 COMP.	50	R\$ 12,334	R\$ 616,67
5	UNID	ENROFLOXACINA COMP. 150 MG - CAIXA C/ 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 28,6667	R\$ 1.433,34
6	FRASC	FLUNIXINA - FRASCO COM 50ML	20	R\$ 54,5000	R\$ 1.090,00
7	UNID	FLUNIXINA CAIXA DE 10 COMPRIMIDOS DE 5MG	50	R\$ 8,1667	R\$ 408,34
8	UNID	FLUNIXINA COMP. 20 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 24,3334	R\$ 1.216,67
9	FRASC	VITAMINA K INJETÁVEL FRASCO TIPO AMPOLA 20 ML.	40	R\$ 12,0000	R\$ 480,00
10	FRASC	VITAMINA B12 - FRASCO 20ML.	20	R\$ 23,6667	R\$ 473,33
11	FRASC	IVERMECTINA 1% - FRASCO COM 500ML.	3	R\$ 45,6667	R\$ 137,00
12	FRASC	FÓSFATO DE LEVAMISOL - FRASCO 250ML.	5	R\$ 34,3334	R\$ 171,67
13	CX.	CONTRACEPTIVOS/ANTICION/INIBEX - HORMONAIAS	1000	R\$ 6,1667	R\$ 6.166,70
14	UNID.	VERMÍFUGO - PRAZIQUANTEL	50	R\$ 7,6667	R\$ 383,34
15	FRASC	ANTITÓXICO - FRASCO 100ML.	5	R\$ 17,6667	R\$ 88,33
16	PCT.	ATIBIÓTICO TERRAMICINA	40	R\$ 20,3334	R\$ 813,34
17	FRASC	KETOFEN 1% - FRASCO 10ML.	30	R\$ 25,6667	R\$ 770,00
18	UNID	KETOFEN 5MG. CAIXA 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 31,334	R\$ 1.566,67
19	CX.	FIO CATGUT SIMPLES 1-0	30	R\$ 127,00	3.810,00
20	CX.	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 02 AGULHADO ¼ 4,00CM. CX. 24 ENV.	50	R\$ 115,6667	R\$ 5.783,34
21	CX.	FIO DE ALGODÃO AGULHADO	30	R\$ 49,0000	R\$ 1.470,00
22	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7,5	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
23	FRASC	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% (1% DE IODO ATIVO)-FR-1000	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
24	CX.	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX. 100 UNIDS.	10	R\$ 25,8334	R\$ 258,33
25	CX.	SERINGA 3ML. COM AGULHA 25X7	5	R\$ 129,3334	R\$ 646,67
26	CX.	SERINGA 5ML. AGULHADA 25X7 CX. 500 UNID.	5	R\$ 139,3334	R\$ 696,67
27	UNID	CATETER Nº 21 - CAIXA 100 UNID.	3	R\$ 152,6667	R\$ 458,00
28	UNID	FOCINHEIRA Nº 03	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
29	UNID	KIT FOCINHEIRA GATO EM 03 (TRES) TAMANHOS	1	R\$ 90,3334	R\$ 90,33
				TOTAL	R\$ 37.998,74

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### Local de entrega:

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – Estado do Paraná**

Endereço: Praça Isabel Branco, nº 142 – bairro Cidade Alta

### DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade da SEMUS, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades determinadas**.

Ainda em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual **RECOMENDA** aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de **exigirem** dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever **obrigatoriedade** de o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, modelo 55.

As pessoas responsáveis pelas entregas nas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

### **DO REAJUSTE:**

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 (284) Material de Consumo

### **Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

061 Jh

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, **denominado Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

#### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

##### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam nos seguintes termos:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

**b) Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

062 Ar

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**.

**O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.**

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **5.2. Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:**

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

064 J.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

**5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### **5.5. Referente a Habilitação:**

**5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 7**), os quais **deverão ser remetidos**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

065 J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

**5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser OBRIGATORIAMENTE encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR**

**A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR**

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

**5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.**

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada FRACASSADA a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *06681*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. **As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

## 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *067 dr*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**9. HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02.**

**10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *Obs*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### **As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**
- **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail ([comprasja@gmail.com](mailto:comprasja@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

### **11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA se sujeitará, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9455, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva, 04 de fevereiro de 2020.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 071  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

#### 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR ITEM MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	FRASC	XILAZINA 10 ML - FRASCO	70	R\$ 18,6667	R\$ 1.306,67
2	FRASC	QUETAMINA 10ML. - FRASCO	120	R\$ 27,1667	R\$ 3.260,00
3	FRASC	ENROFLOXACINO 10% - FRASCO 50 ML.	20	R\$ 21,6667	R\$ 433,33
4	UNID	ENROFLOXACINA 50MG. - CAIXA 10 COMP.	50	R\$ 12,334	R\$ 616,67
5	UNID	ENROFLOXACINA COMP. 150 MG - CAIXA C/ 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 28,6667	R\$ 1.433,34
6	FRASC	FLUNIXINA - FRASCO COM 50ML.	20	R\$ 54,5000	R\$ 1.090,00
7	UNID	FLUNIXINA CAIXA DE 10 COMPRIMIDOS DE 5MG	50	R\$ 8,1667	R\$ 408,34
8	UNID	FLUNIXINA COMP. 20 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 24,3334	R\$ 1.216,67
9	FRASC	VITAMINA K INJETÁVEL FRASCO TIPO AMPOLA 20 ML.	40	R\$ 12,0000	R\$ 480,00
10	FRASC	VITAMINA B12 - FRASCO 20ML.	20	R\$ 23,6667	R\$ 473,33
11	FRASC	IVERMECTINA 1% - FRASCO COM 500ML.	3	R\$ 45,6667	R\$ 137,00
12	FRASC	FOSFATO DE LEVAMISOL - FRASCO 250ML.	5	R\$ 34,3334	R\$ 171,67
13	CX.	CONTRACEPTIVOS/ANTICION/INIBEX - HORMONAI	1000	R\$ 6,1667	R\$ 6.166,70
14	UNID	VERMIFUGO - PRAZIQUANTEL	50	R\$ 7,6667	R\$ 383,34
15	FRASC	ANTITOXICO - FRASCO 100ML.	5	R\$ 17,6667	R\$ 88,33
16	PCT.	ATIBIÓTICO TERRAMICINA	40	R\$ 20,3334	R\$ 813,34
17	FRASC	KETOFEN 1% - FRASCO 10ML.	30	R\$ 25,6667	R\$ 770,00
18	UNID	KETOFEN 5MG. CAIXA 10 COMPRIMIDOS	50	R\$ 31,334	R\$ 1.566,67
19	CX.	FIO CATGUT SIMPLES 1-0	30	R\$ 127,00	3.810,00
20	CX.	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 02 AGULHADO ½ 4,00CM. CX. 24 ENV.	50	R\$ 115,6667	R\$ 5.783,34
21	CX.	FIO DE ALGODÃO AGULHADO	30	R\$ 49,0000	R\$ 1.470,00
22	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7,5	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
23	FRASC	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% (1% DE IODO ATIVO)-FR-1000	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
24	CX.	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX. 100 UNIDS	10	R\$ 25,8334	R\$ 258,33
25	CX.	SERINGA 3ML. COM AGULHA 25X7	5	R\$ 129,3334	R\$ 646,67
26	CX.	SERINGA 5ML. AGULHADA 25X7 CX. 500 UNID	5	R\$ 139,3334	R\$ 696,67
27	UNID	CATETER Nº 21 - CAIXA 100 UNID	3	R\$ 152,6667	R\$ 458,00
28	UNID	FOCINHEIRA Nº 03	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
29	UNID	KIT FOCINHEIRA GATO EM 03 (TRES) TAMANHOS	1	R\$ 90,3334	R\$ 90,33
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.998,74</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *072*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.998,74 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

### DAS ENTREGAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- a) – A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos veículos na **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná**, situado na Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta.
- b) – **Horário para entrega: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.**
- c) – Os produtos serão entregues da seguinte forma:
- d) O prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pela secretaria;
- e) As entregas deverão ser efetuadas pela empresa vencedora, com frete por conta e risco do fornecedor;
- f) **O recebimento do material hospitalar será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo I, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.**
- g) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pela secretaria solicitante, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;
- h) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- i) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;
- j) – Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo I, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.
- k) – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 12 deste edital.
- l) – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.7 – A licitante vencedora, se sujeitar a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitado atendendo as reclamações.

**OBS:**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *074*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, nº 142 - Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro ELIO ZUB JUNIOR

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

##### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

##### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

##### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *ORT*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável.

### 9.5. Habilitação Complementar:

a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)

b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência.**

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *076*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 18-2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *077*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *079 Ar*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

#### Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

#### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

### ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2020

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 18-2020

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº. sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *082 J*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 18-2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ..../2020

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº.18-2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *OR4 A.*  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



086 A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020  
Processo Administrativo Nº 26-2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 10/02/2020 09:51:31

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: FRASC Val. Ref.: 18,67  
Descrição: XILAZINA 10ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	XILAZIN 10ML -SYNTEC / NÃO SE APLICA	18,67
DANIELE BURKO M.E	Xilazin / Frasco 10 ml	18,67
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Xilazin Syntec / Frasco 10ml	18,66
JANAINA SARETO VOLPI	Xilazin / 2%, 10ml	18,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	SYNTEC / SYNTEC	18,67

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: FRASC Val. Ref.: 27,17  
Descrição: QUETAMINA 10ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	CETAMIN 10ML -SYNTEC / NÃO SE APLICA	27,17
DANIELE BURKO M.E	Anasedan / Frasco 10 ml	27,17
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Cetamin Syntec / Frasco 10ml	27,15
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	SYNTEC / SYNTEC	27,17
JANAINA SARETO VOLPI	Cetamin / 10%, 10ml	37,00

LOTE 3

item: 1 Quant.: 20 Unidade: FRASC Val. Ref.: 21,67  
Descrição: ENROFLOXACINO 10% - FRASCO 50ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	FLOXICLIN 50ML - BIOFARM / NÃO SE APLICA	21,67
DANIELE BURKO M.E	Enroflec / Frasco 50 ml	21,67
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Floxiclin Biofarm / Frasco 50ml	21,00
JANAINA SARETO VOLPI	Enrogard / 10% injetavel 50ml	21,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	BIOFARM / BIOFARM	21,67

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 12,33  
Descrição: ENROFLOXACINO 50MG. CAIXA 10 COMP.

087 J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	FLOXICLIN 50MG CX. COM 10 - BIOFARM / NÃO SE APLICA	12,33
DANIELE BURKO M.E	Enrogard / Display 10 comprimidos	12,33
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Chemitril Chemitec / Caixa 10cp	12,32
JANAINA SARETO VOLPI	Enronew / 150mg caixa com 10 comprimidos	12,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	ENRONEW / ENRONEW	12,33

**LOTE 5**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 28,67  
Descrição: ENROFLOXACINO 150MG. CAIXA 10 COMP.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	FLOXICLIN 150MG CX. COM 10 - BIOFARM / NÃO SE APLICA	28,67
DANIELE BURKO M.E	Enrogard 150 mg / Display 10 comprimidos	28,67
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Chemitril Chemitec / Caixa 10cp	28,65
JANAINA SARETO VOLPI	Enronew - / 50mg	28,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	ENRONEW / ENRONEW	28,67

**LOTE 6**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: FRASC Val. Ref.: 54,54  
Descrição: FLUNIXINA - FRASCO COM 50 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	FLUMAX 50ML - J.A / NÃO SE APLICA	54,54
DANIELE BURKO M.E	UCB / Frasco 50 ml	54,54
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Flumedin Jofadel / Frasco 50ml	54,50
JANAINA SARETO VOLPI	Flumedin / Inj. 50ml	54,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	CHEMITEC / CHEMITEC	54,54

**LOTE 7**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 8,17  
Descrição: FLUNIXINA - CAIXA DE 10 COMPRIMIDOS DE 5MG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	FLUNIXIN 5MG CX. COM 10 - CHEMITEC / NÃO SE APLICA	8,17
DANIELE BURKO M.E	Chemitec / Display 10 comprimidos	8,17
JANAINA SARETO VOLPI	Flunixin / 5mg 10 comprimidos	8,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	CHEMITEC / CHEMITEC	8,17

**LOTE 8**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 24,33  
Descrição: FLUNIXINA - CAIXA DE 10 COMPRIMIDOS DE 20MG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	FLUNIXIN 20MG CX. COM 10 - CHEMITEC / NÃO SE APLICA	24,33
DANIELE BURKO M.E	Chemitec / Display 10 comprimidos	24,33
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Flunixin Chemitec / Caixa 10cp	24,32
JANAINA SARETO VOLPI	Flunixin / 20mg, 10 comprimidos	24,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	CHEMITEC / CHEMITEC	24,33



088 h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 9**

**Item: 1**                    Quant.: 40                    Unidade: FRASC                    Val. Ref.: 12,00

Descrição: VITAMINA K, INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA COM 20 ML.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MEDIC VET LTDA ME	HIPOVITA K 20ML - IBASA / NÃO SE APLICA	12,00
DANIELE BURKO M.E	VitaK / Ampola 20 ml	12,00
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Hertaka Ceva / Frasco 20ml	12,00
JANAINA SARETO VOLPI	Hipovita K / Ibasas, ampola de 20ml	11,50
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	HIPOVITA / HIPOVITA	12,00

**LOTE 10**

**Item: 1**                    Quant.: 20                    Unidade: FRASC                    Val. Ref.: 23,67

Descrição: VITAMINA B12 - FRASCO 20ML.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MEDIC VET LTDA ME	HIPOVITA B12 20ML - IBASA / NÃO SE APLICA	23,67
DANIELE BURKO M.E	Santa Marina / Frasco 20 ml	23,67
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Marcovit Ceva / Frasco 20	23,65
JANAINA SARETO VOLPI	Hipovita / 20 ml, Ibasas	23,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	HIPOVITA / HIPOVITA	23,67

**LOTE 11**

**Item: 1**                    Quant.: 3                    Unidade: FRASC                    Val. Ref.: 45,67

Descrição: IVERMECTINA 1% INJETÁVEL - FRASCO 500 ML.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MEDIC VET LTDA ME	SYNMECTIN 50ML -SYNTEC / NÃO SE APLICA	45,67
DANIELE BURKO M.E	Ivermax / Frasco de 500 ml	45,67
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Ivermectina JA / Frasco 500ml	45,66
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	MICROSULES / MICROSULES	45,67
JANAINA SARETO VOLPI	Synmectin Syntec / Injetável, 1% 500ml	45,00

**LOTE 12**

**Item: 1**                    Quant.: 5                    Unidade: FRASC                    Val. Ref.: 34,33

Descrição: FOSFATO DE LEVAMISOL - FRASCO 250ML.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MEDIC VET LTDA ME	BIOKILL 250ML - BIOFARM / NÃO SE APLICA	68,66
DANIELE BURKO M.E	Vermicol / Frasco de 250 ml	34,33
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Ripercol Zoetis / Frasco 250ml	34,32
JANAINA SARETO VOLPI	Biopersol Forte / 250 ml injetável	34,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	ZOETIS / ZOETIS	34,33

**LOTE 13**

**Item: 1**                    Quant.: 1.000                    Unidade: CX.                    Val. Ref.: 6,17

Descrição: CONTRACEPTIVOS - HORMONAIS

089

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	INIBIDEX - LEMA / NÃO SE APLICA	6,17
DANIELE BURKO M.E	Inibidex / Caixa/Cartela	6,17
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Ripercol Zoetis / Unidade	6,16
JANAINA SARETO VOLPI	Inibidex / 1ml, com seringa	6,00

**LOTE 14**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 7,67  
Descrição: VERMÍFUGOS -

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	MAXI VERME - KONIG / NÃO SE APLICA	7,67
DANIELE BURKO M.E	Canex / Caixa comprimido	7,67
JANAINA SARETO VOLPI	Top Gard Plus / Vermifugo Praziquantel, Pirantel, Febantel,	7,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	CHEMITEC / CHEMITEC	7,67

**LOTE 15**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: FRASC Val. Ref.: 17,67  
Descrição: ANTITOXICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	ANTITOXICO 100ML - BIOFARM / NÃO SE APLICA	17,67
DANIELE BURKO M.E	UCB / Frasco	17,67
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Jofatox Jofadel / Frasco 100ml	17,65
JANAINA SARETO VOLPI	Jofatox / Anitoxico inj. 100ml	17,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	BIOFARM / BIOFARM	17,67

**LOTE 16**

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,33  
Descrição: ANTIBIÓTICO TERRAMICINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	TETROXY 200 50ML -BIMEDA / NÃO SE APLICA	20,33
DANIELE BURKO M.E	Terramicina LA / Pacote	20,33
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Tetravet Biofarm / Frasco 100ml	20,32
JANAINA SARETO VOLPI	TERRACAM / Ag 77 100g	20,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	ZOETIS / ZOETIS	20,33

**LOTE 17**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FRASC Val. Ref.: 25,67  
Descrição: KETOFEN 1% - FRASCO 10ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	KETOFEN 1% 10ML - CEVA / NÃO SE APLICA	25,67
DANIELE BURKO M.E	Ketofen / Frasco	25,67
JANAINA SARETO VOLPI	Ketofen Ceva / 1% 10ml	25,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	VENCOFARMA / VENCOFARMA	25,67

**LOTE 18**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 31,33



09/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: KETOFEN 5MG. CAIXA 10 COMP.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDIC VET LTDA ME	KETOFEN 5MG CX. COM 10 - CEVA / NÃO SE APLICA	31,33
DANIELE BURKO M.E	Ketofen / Display 10 comprimidos	31,33
JANAINA SARETO VOLPI	Ketofen Ceva / 5mg	31,00

**LOTE 19**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CX. Val. Ref.: 127,00  
Descrição: FIO CATGUT - SIMPLES 1-0

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Technofio-ACE / TECHNOFIO MOD. CS110000 Inf. detal.: RMS: 10378330016	127,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	SHALON / SHALON	127,00

**LOTE 20**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX. Val. Ref.: 115,67  
Descrição: FIO CATGUT - SIMPLES 02 AGULHADO 1/2 4,00CM CX 24 ENV.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Technofio-ACE / TECHNOFIO MOD. CS27MR40 Inf. detal.: RMS: 10378330016	115,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	SHALON / SHALON	115,67

**LOTE 21**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CX. Val. Ref.: 49,00  
Descrição: FIO DE ALGODÃO AGULHADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	SHALON / SHALON	49,00

**LOTE 22**

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PAR Val. Ref.: 3,50  
Descrição: LUVAS CIRURGICAS 7,5

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIELE BURKO M.E	NR / Par	3,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Kevenoll / MAXITEX C/PÓ MOD. 7,5 Inf. detal.: RMS: 80748910002	3,3748
JANAINA SARETO VOLPI	Supermax / 7,5	3,40
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	NEW HAND / NEW HAND	3,50

**LOTE 23**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: FRASC Val. Ref.: 44,00  
Descrição: IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% (1% DE IODO ATIVO) - FR1000

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIELE BURKO M.E	PVPI / Frasco 1000 ml	44,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Vic Pharma / VIC PHARMA Inf. detal.: RMS: RDC 199/2006	41,6095
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Iodopovidona Rioquimica / Frasco 1 Litro	44,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	RIO QUIMICA / RIO QUIMICA	44,00

091 H

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CX. **LOTE 24**  
Descrição: LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX 100 UND. Val. Ref.: 25,83

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Maxicor / MAXICOR MOD. 24	25,8334
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	Inf. detal.: RMS: 10299800020 UNIQU / UNIQU	25,83

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CX. **LOTE 25**  
Descrição: SERINGA 3ML. COM AGULHA 25 X 7 Val. Ref.: 129,33

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIELE BURKO M.E	BD / Caixa	129,33
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR / SR	122,9081
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	Inf. detal.: RMS: 80026180014 DESCARPACK / DESCARPACK	129,33
JANAINA SARETO VOLPI	Luer Lock / Descartável, 3ml com agulha rosca	129,00

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CX. **LOTE 26**  
Descrição: SERINGA 5ML. AGULHADA 25X7 CX. 500 UND. Val. Ref.: 139,33

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIELE BURKO M.E	BD / Caixa	139,33
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR / SR	133,0021
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	Inf. detal.: RMS: 80026180014 SR / SR	139,33
JANAINA SARETO VOLPI	Luer Lock / Descartável, 5ml, com agulha rosca	139,00

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: CX. **LOTE 27**  
Descrição: CATETER Nº 21 - CAIXA 100 UNID. Val. Ref.: 152,67

Autor	Marca/Modelo	Valor
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	NIPRO / NIPRO	152,67

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNID **LOTE 28**  
Descrição: FOCINHEIRA Nº 03 Val. Ref.: 6,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	MATSO / MATSO	6,00

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNID **LOTE 29**  
Descrição: KIT FOCINHEIRA GATO TAMANHO P.M.G. Val. Ref.: 90,33

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIELE BURKO M.E	Murano / Conjunto	90,33
E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP	MATSO / MATSO	90,33



092 dh

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

09/11/20

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PE 18.2020**

**EMPRESA:**

**MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

**ENDEREÇO: RUA USILIO TONETTO, 760 –  
SALA 01**

**BAIRRO: IMIGRANTES**

**CIDADE: TURVO/SC**

**CEP: 88.930-000**

**FONE/FAX 48 – 3525-0404**

**EMAIL: medic-vet@hotmail.com**

**CNPJ: 20.637.873/0001-17**

**IE: 25.740.603-4**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**ÓRGÃO FEDERAL:**

**BANCO: BANCO DO BRASIL**

**AGENCIA: 993-8**

**CONTA CORRENTE: 14.103-8**

**DEMAIS ÓRGÃOS:**

**BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**AGÊNCIA: 1084-7**

**CONTA CORRENTE: 940-2**

ITEM	MATERIAL	UNID	QTDE	MARCA	UNIT	TOTAL
01	Xilazina 10 ml. - frasco	Frsc	70	Xilazin 10mL Syntec	12,95	906,50
02	Quetamina 10ml. - frasco	Frsc	120	Cetamin 10mL Syntec	26,90	3.228,00
04	Enrofloxacin 50mg. – caixa 10 comp.	Cx	50	Floxielin 50mg cx c/10 Biofarm	9,90	495,00
08	Flunixin comp. 20 mg. Caixa com 10 comprimidos	Cx	50	Flunexin 50g cx c/10 Chemitec	20,90	1.045,00
11	Ivermectina 1% - frasco com 500ml	Frsc	03	Synmectin 50mL Syntec	33,90	101,70
13	Contraceptivos/anticon/inibex – hormonais	Uni	1.000	Inibidex Lema	2,00	2.000,00
16	Atibiótico terramicina	Uni	40	Tetroxy 200 50mL Bimeda	12,00	480,00
17	Ketofen 1% - frasco 10ml.	Frsc	30	Ketofen 1% 10mL Ceva	23,00	690,00
18	Ketofen 5mg. Caixa 10 comprimidos	Cx	50	Ketofen 5mg cx c/10 Ceva	22,00	1.100,00
<b>TOTAL R\$ 10.046,20 (Dez mil, quarenta e seis reais e vinte centavos).</b>						

Validade da proposta: 60 dias.  
Entrega dos produtos: 07 dias.






- I. Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta. Declaramos também que aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares

Turvo/SC, 21 / 02 / 2020

**MEDIC VET LTDA**

Fabiano Pereira Titoni  
Sócio Administrador

**Fabiano Pereira Titoni**

CPF: 083.190.769-00

RG: 5.929.527

Sócio-Gerente

Solteiro

Turvo/SC

CEP: 88.930-000

0.637 773/000

**MEDIC VET LTDA - ME**

RUA USILDO TONETTO, 760 - SALA 01  
IMIGRANTES - 88930-000

dr.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020  
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.

3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Turvo/SC, 21 de fevereiro de 2020

MEDIC VET LTDA

Fabiano Pereira Titoni  
Sócio Administrador

Fabiano Pereira Titoni

CPF: 083.190.769-00

RG: 5.929.527

20.637.873/0001-17

MEDIC VET LTDA - ME

RUA USILIO TONETTO, 760 - SALA 01  
IMIGRANTES - 88930-000  
TURVO - SC



**ANEXO 06**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE**  
**ME/EPP**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 18-2020**

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.873.0001-17, situada na Rua Usilio Tonetto, Bairro Imigrantes, CEP 88930-000, Turvo/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabiano Pereira Titoni, portador da Carteira de Identidade nº 5.929.527, do CPF nº 083.190.769-00, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Turvo/SC, 21 de fevereiro de 2020

**MEDIC VET LTDA**

Fabiano Pereira Titoni  
Sócio Administrador

**Fabiano Pereira Titoni**

CPF: 083.190.769-00

RG: 5.929.527

**20.637.873/0001-17**

**MEDIC VET LTDA - ME**

RUA USILIO TONETTO, 760 - SALA 01  
IMIGRANTES - 88930-000  
TURVO - SC

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CSB Confeções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Avenida São Miguel 5374

BAIRRO: Jd Cotinha CEP: 03870100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 67.691.725/0001-44

PROCESSO: 25351.336071/2012-18 AUTORIZ/MS: 09Y3935W0YYO (8.09677.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85

BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG

CNPJ: 28.287.523/0001-80

PROCESSO: 25351.009216/2018-19 AUTORIZ/MS: XW912L3347M8 (8.16132.8)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO Nº 555, SALA 1005

BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 09.009.056/0001-81

PROCESSO: 25351.466061/2015-37 AUTORIZ/MS: K13859595W82 (8.12569.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERPOL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA

ENDEREÇO: Rua Madre de Deus, 52 Salas 02 e 03

BAIRRO: Mooca CEP: 03119000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 30.131.571/0001-26

PROCESSO: 25351.693925/2019-50 AUTORIZ/MS: 76W169Y8H330 (8.19277.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMEDIC PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. T-10 NÚMERO 280 QUADRA 102 LOTE 9-12 SALA 307

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223060 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 33.305.769/0001-77

PROCESSO: 25351.442915/2019-58 AUTORIZ/MS: X4H178X91MLW (8.18625.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BMI PROSPER EIRELI

ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 8600 - Sala 05 - Bloco 1

BAIRRO: Santo Antônio de Lisboa CEP: 88050000 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 14.012.375/0001-86

PROCESSO: 25351.147596/2019-70 AUTORIZ/MS: PHLW2X28X746 (8.18058.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: R SANTA CLARA 82 LOTE 2 QUADRA A1

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715867 - COTIA/SP

CNPJ: 30.300.117/0001-51

PROCESSO: 25351.110475/2019-72 AUTORIZ/MS: H8W15WWL7YMY (8.17924.1)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FSW PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JESUS 36 201

BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20775140 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.706.250/0001-90

PROCESSO: 25351.131399/2008-86 AUTORIZ/MS: G207W404H373 (8.04421.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ALL LABOR MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: R CAPITAO JESUS 36 101

BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20775140 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 09.321.971/0001-08

PROCESSO: 25351.628858/2009-87 AUTORIZ/MS: UX785L07L232 (8.05800.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VOGUE RJ COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: est. caetano monteiro nº 4550 sala 210

BAIRRO: pendotiba CEP: 24320570 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 14.187.278/0001-24

PROCESSO: 25351.723944/2011-95 AUTORIZ/MS: U7HLXW3LMM5 (8.08279.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Acay Agro Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda.

ENDEREÇO: CALÇADA DAS BEGÔNIAS, 20 SALA 17

BAIRRO: CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE CEP: 06453061 - BARUERI/SP

CNPJ: 18.488.137/0001-00  
PROCESSO: 25351.649085/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.06109.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VALPARAISO, 37 - SALA 01  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235380 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 07.375.442/0001-61  
PROCESSO: 25351.571240/2015-60 AUTORIZ/MS: 3.06624.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONDAN COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E ALIMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio nº 915  
BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
CNPJ: 01.277.578/0001-52  
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.691, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: SAUDE MAIS IND EIRELI - ME  
ENDEREÇO: SEPS QD 707/907 Nº 10 CJ E EDIFÍCIO SAN MARINO SALAS 115, 116, 117, 118 E 119  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390150 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 19.111.014/0001-00  
PROCESSO: 25351.554376/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.17024.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTO COMERCIAL EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu, 681, Qd.4/15, Lt. 11/90  
BAIRRO: Anhanguera CEP: 74335040 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.088.255/0001-71  
PROCESSO: 25351.198748/2004-16 AUTORIZ/MS: G0X413XW6HW (8.02300.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: CORRELATO

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.692, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GOLD LINE TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, nº 825  
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60742755 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.290.498/0001-98  
PROCESSO: 25351.671643/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.19707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL, QD 49, LT 008, GALPAO 02  
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 33.688.692/0001-61  
PROCESSO: 25351.673520/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19706.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: central- h distribuidora de medicamentos e nutricionais eireli  
ENDEREÇO: rua pitangueira, 239, térreo  
BAIRRO: itapua CEP: 29101720 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 33.846.912/0001-38  
PROCESSO: 25351.684879/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.19731.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NASCIMENTO & ROCHA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA NAOCHITI TANAKA, 307  
BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 21.949.617/0001-28  
PROCESSO: 25351.683804/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.19725.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA USILIO TONETTO N 760 SALA 01  
BAIRRO: IMIGRANTES CEP: 88930000 - TURVO/SC  
CNPJ: 20.637.873/0001-17  
PROCESSO: 25351.684705/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19727.6  
ATIVIDADE/CLASSE





ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPR LOGÍSTICA PONTUAL LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ SOARES 129, GALPÃO 3  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 5221050 - RECIFE/PE  
CNPJ: 02.017.835/0004-22  
PROCESSO: 25351.682200/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19715.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
ENDEREÇO: Av. Senador Silveira Martins, 1250 - BR472 Km 178  
BAIRRO: Salso de Baixo CEP: 97508310 - URUGUAIANA/RS  
CNPJ: 95.591.723/0005-42  
PROCESSO: 25351.673869/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.19702.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CABACEIRAS, S/Nº QUADRAO LOTE 02  
BAIRRO: BARAUNA CEP: 44020235 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 05.487.170/0005-90  
PROCESSO: 25351.682140/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.19720.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSLADO CARGAS EIRELI  
ENDEREÇO: r delfina borges 884 loja 01  
BAIRRO: jacutinga CEP: 26564000 - MESQUITA/RJ  
CNPJ: 33.313.067/0001-35  
PROCESSO: 25351.638175/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19722.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOGUE RJ COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: est. caetano monteiro nº 4550 sala 210  
BAIRRO: pendotiba CEP: 24320570 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 14.187.278/0001-24  
PROCESSO: 25351.673694/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.19703.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA PALMIRO PAES DE BARRO, 2700 LADO IMPAR - PARQUE  
CUIABA  
BAIRRO: PARQUE CUIABA CEP: 78095295 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 33.070.814/0010-42  
PROCESSO: 25351.695541/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19735.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Aracaju, nº 799  
BAIRRO: Nova Brasília CEP: 76908323 - JI-PARANÁ/RO  
CNPJ: 11.034.934/0016-47  
PROCESSO: 25351.682138/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.19714.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 433  
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 32.669.289/0001-22  
PROCESSO: 25351.682000/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19712.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG  
CNPJ: 21.923.314/0001-36  
PROCESSO: 25351.682191/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19713.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.693, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: AV ETELVINO ALVES DE LIMA 1294 LOJA 03 CD CIDADE COMERCIAL  
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040696 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 61.940.292/0061-78  
PROCESSO: 25351.458882/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16079.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85  
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG  
CNPJ: 28.287.523/0001-80  
PROCESSO: 25351.013909/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.17368.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GlaxosmithKline Brasil Ltda  
ENDEREÇO: Rua Bocacio 471 - Galpão  
BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 33.247.743/0044-50  
PROCESSO: 25351.697957/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18289.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVCOM S.A  
ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113 B - GALPÃO 3 A  
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 03.755.215/0005-34  
PROCESSO: 25351.046866/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17430.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VALPARAISO, 37 - SALA 01  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235380 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 07.375.442/0001-61  
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: R SANTA CLARA 82 LOTE 2 QUADRA A1  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715867 - COTIA/SP  
CNPJ: 30.300.117/0001-51  
PROCESSO: 25351.110482/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19018.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

#### RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 2.230, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2019, Seção 1, Pág. 67, e em Suplemento, Págs. 49 e 51.

Onde se lê:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II N°547  
BAIRRO: PRATA CEP: 58400565 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 06.626.253/1252-80  
PROCESSO: 25351.417706/2019-76  
AUTORIZ/MS: 7.66805-1

AT I V I D A D E / C L A S S E :  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

Leia-se:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: R DOM PEDRO II N°547  
BAIRRO: PRATA CEP: 58400565 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 06.626.253/1252-80  
PROCESSO: 25351.417706/2019-76  
AUTORIZ/MS: 7.66805-1

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

FRACIONAMENTO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 2.052, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU N° 149, de 5 de agosto de 2019, Seção 1, Pág. 52, e em Suplemento, Págs. 56 e 70.

Onde se lê:

EMPRESA: BR FARMACEUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Praça VOLUNTARIO BENEDITO SERGIO 57  
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308011 - JACAREÍ/SP  
CNPJ: 13.782.245/0008-36  
PROCESSO: 25351.375325/2013-17 AUTORIZ/MS: 0.94881.5

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

Leia-se:

EMPRESA: BR FARMACEUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: PRAÇA RAUL CHAVES, 57  
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308011 - JACAREÍ/SP  
CNPJ: 13.782.245/0008-36  
PROCESSO: 25351.375325/2013-17 AUTORIZ/MS: 0.94881.5

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:





PROCESSO: 25351.252410/2017-29  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2299830/19-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa declarou desistência do pleito.

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DELTA, 06 QUADRA 12 LOTE 06 C  
 BAIRRO: PARQUE DA LAGOA CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA  
 CNPJ: 12.844.060/0001-70

PROCESSO: 25351.531928/2017-39  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDHTEC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA ITUPAVA N90  
 BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80045140 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 30.229.895/0001-00

PROCESSO: 25351.698142/2018-81  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 19.125.796/0001-37

PROCESSO: 25351.314240/2017-82  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DELTA, 06 QUADRA 12 LOTE 06 C  
 BAIRRO: PARQUE DA LAGOA CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA  
 CNPJ: 12.844.060/0001-70

PROCESSO: 25351.491493/2017-82  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: GUILHERME ASBAHR NETO, 80  
 BAIRRO: CHÁCARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.177.596/0001-98

PROCESSO: 25000.002432/00-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.688, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: GUILHERME ASBAHR NETO, 80  
 BAIRRO: CHÁCARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.177.596/0001-98

PROCESSO: 25351.009557/00-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.689, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: R. L. BACHIO COSMETICOS  
 ENDEREÇO: rua osvaldo cruz,2066  
 BAIRRO: centro CEP: 85801200 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 16.585.560/0001-95

PROCESSO: 25351.687943/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01601.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M.M.C. BEHNCK & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: avenida jaime brasil 139  
 BAIRRO: centro CEP: 69301350 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 05.626.148/0001-50

PROCESSO: 25351.672238/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.01587.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EB Comercial Cosméticos Ltda  
 ENDEREÇO: avenida Haide evangelista da rocha, 550  
 BAIRRO: santa terezinha CEP: 75709430 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 32.863.830/0001-39  
 PROCESSO: 25351.687941/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01600.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELEN COLOR COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ 96,7 ANDAR SALA 712  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 34.411.238/0001-21  
 PROCESSO: 25351.679125/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01592.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL, QD 49, LT 008, GALPAO 02  
 BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 33.688.692/0001-61  
 PROCESSO: 25351.673518/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01590.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOLU DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Av.Washington Soares, nº 8406  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60841032 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 27.814.353/0001-81  
 PROCESSO: 25351.687881/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01599.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GMK transporte rodoviário de cargas Ltda  
 ENDEREÇO: br 101 km 09  
 BAIRRO: picadas do sul CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 11.224.699/0001-90  
 PROCESSO: 25351.693936/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.01612.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTROLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: rua 6 qd 22 lote 03 galpão 03  
 BAIRRO: polo empresarial goias CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.263.004/0001-16  
 PROCESSO: 25351.688001/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01602.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M.A ANDRADE TRANSPORTES ME  
 ENDEREÇO: RUA ALICE ALEM SAADI, 855, SALA 1501  
 BAIRRO: NOVA RIBEIRANIA CEP: 14096570 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 22.937.409/0001-71  
 PROCESSO: 25351.679116/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01593.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: bellas e chiques comércio de cosméticos Ltda  
 ENDEREÇO: RUA IPÊ FLORIDO, Nº 80  
 BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 30668290 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 26.855.177/0001-63  
 PROCESSO: 25351.674090/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.01588.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NASCIMENTO & ROCHA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA NAOCHITI TANAKA, 307  
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 21.949.617/0001-28  
 PROCESSO: 25351.683788/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01596.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DSH DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua República Argentina, 126  
 BAIRRO: Centro CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC  
 CNPJ: 34.534.523/0001-30  
 PROCESSO: 25351.693932/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01613.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: maxilog express transportes eireli  
 ENDEREÇO: AV DOM LUIZ DO AMARAL MOUSINHO 369 GALPÃO 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14340000 - BROWOWSKI/SP  
 CNPJ: 19.241.360/0001-03  
 PROCESSO: 25351.695506/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01609.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 433  
 BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 32.669.289/0001-22  
 PROCESSO: 25351.681997/2019-54 AUTORIZ/MS: 4.01594.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: FAMER LOGISTICA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73, C 3800 M2DE TELHEIRO  
 BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 23.037.748/0001-64  
 PROCESSO: 25351.684779/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01597.3  
 ATIVIDADE/CLASSE





TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 915 - SALA 404  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 32.683.797/0001-65  
 PROCESSO: 25351.687829/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01598.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Kretzer Distribuidora Ltda  
 ENDEREÇO: Rod. BR101  
 BAIRRO: Picadas do Sul CEP: 88106100 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 01.322.816/0001-02  
 PROCESSO: 25351.693939/2019-73 AUTORIZ/MS: 4.01611.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV RAIMUNDO BONFIM 275  
 BAIRRO: COOPIRECE CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ: 34.909.753/0001-36  
 PROCESSO: 25351.673852/2019-80 AUTORIZ/MS: 4.01589.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTILO FASHION COMERCIO DE PRESENTES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOAO CAETANO 294  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03162050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.496.198/0001-07  
 PROCESSO: 25351.679124/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01591.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 8501, GALPÃO 1 C, SALA 2  
 BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 88308004 - ITAJAI/SC  
 CNPJ: 21.699.837/0001-40  
 PROCESSO: 25351.638571/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01595.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COPERVET COMERCIAL IMPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PINTO COBRA, N° 370  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 37554330 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 32.606.617/0001-41  
 PROCESSO: 25351.684759/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19728.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MARCIO FIGUEIREDO, 13, CJ NOVA FRIBURGO  
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054050 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 34.389.291/0001-73  
 PROCESSO: 25351.681571/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19710.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BETA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 8501, GALPÃO 1 C, SALA 2  
 BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 88308004 - ITAJAI/SC  
 CNPJ: 21.699.837/0001-40  
 PROCESSO: 25351.638569/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19723.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NASCIMENTO & ROCHA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA NAOCHITI TANAKA, 307  
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 21.949.617/0001-28  
 PROCESSO: 25351.683800/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19724.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JDLIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua maelete cortez, 130  
 BAIRRO: veneza CEP: 63504365 - IGUAU/CE  
 CNPJ: 32.021.910/0001-47  
 PROCESSO: 25351.626712/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19698.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: maxilog express transportes eireli  
 ENDEREÇO: AV DOM LUIZ DO AMARAL MOUSINHO 369 GALPÃO 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP  
 CNPJ: 19.241.360/0001-03  
 PROCESSO: 25351.695479/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19736.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITABIRA, 458 A - LOJA  
 BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070260 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 34.714.443/0001-66  
 PROCESSO: 25351.682202/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19719.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMER LOGÍSTICA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73, C 3800 M2DE TELHEIRO

BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 23.037.748/0001-64  
 PROCESSO: 25351.684695/2019-38 AUTORIZ/MS: 1.19729.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 433  
 BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 32.669.289/0001-22  
 PROCESSO: 25351.682022/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19711.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: central- h distribuidora de medicamentos e nutricionais eireli  
 ENDEREÇO: rua pitanguera, 239, térreo  
 BAIRRO: itapua CEP: 29101720 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 33.846.912/0001-38  
 PROCESSO: 25351.684878/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19730.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA USILIO TONETTO N 760 SALA 01  
 BAIRRO: IMIGRANTES CEP: 88930000 - TURVO/SC  
 CNPJ: 20.637.873/0001-17  
 PROCESSO: 25351.684684/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19726.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L I V CARGO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias,4355 - Superior Infraero  
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 79101901 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 13.072.725/0001-37  
 PROCESSO: 25351.693948/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19738.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A SOUZA VIEIRA FILHO COMERCIO ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 1728  
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 26.254.325/0001-94  
 PROCESSO: 25351.633783/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19699.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTROLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: rua 6 qd 22 lote 03 galpão 03  
 BAIRRO: polo empresarial goias CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.263.004/0001-16  
 PROCESSO: 25351.688011/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.19732.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOGUE RJ COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: est. caetano monteiro nº 4550 sala 210  
 BAIRRO: pendotiba CEP: 24320570 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 14.187.278/0001-24  
 PROCESSO: 25351.673692/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19704.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSLADO CARGAS EIRELI  
 ENDEREÇO: r delfina borges 884 loja 01  
 BAIRRO: jacutinga CEP: 26564000 - MESQUITA/RJ  
 CNPJ: 33.313.067/0001-35  
 PROCESSO: 25351.638194/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19721.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Odonto Haus Ltda epp  
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Palhares, 293 loja A e B  
 BAIRRO: Estácio CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.480.681/0001-68  
 PROCESSO: 25351.682201/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19718.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL, QD 49, LT 008, GALPAO 02  
 BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 33.688.692/0001-61  
 PROCESSO: 25351.673676/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19705.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GESSY LEVER, 951  
 BAIRRO: LENHEIRO CEP: 13272000 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 30.450.392/0001-51  
 PROCESSO: 25351.679115/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19709.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: portela & lima ltda epp  
 ENDEREÇO: av são sebastião nº 1046  
 BAIRRO: santa clara CEP: 68005090 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 07.506.786/0001-62  
 PROCESSO: 25351.693968/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19737.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS



102 A



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**  
CAPITAL CATARINENSE DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

		Série	Nº 064/2019
<b>PARA</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Agropecuários		
<input type="checkbox"/>	Habitação (Habite-se)		
<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos de Saúde, de Educação - Pré-Escolar e Outros		
Nome da pessoa física ou jurídica		CGC, CPF ou RG Nº	
MEDIC VIELIDA - ME		20.637.873-0001-17	
Denominação comercial - Nome de fantasia do estabelecimento			
MEDIC VET			
Endereço - Logradouro (rua, avenida, praça)		Nº	
RUA USILIO TONETTO - SALA 01		760	
Bairro	Município	Fone	
IMIGRANTES	TURVO	3525 0404	
Proprietário e/ou responsável			
FABIANO PEREIRA TITONI			
Tipo de estabelecimento, negócio ou atividade			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE OBJETOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMEIOS, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTANES DOMESTICÁRIOS			
<i>O/a estabelecimento/edificação acima está autorizada(a) a funcionar /ser habitada, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos, combinado com Lei Municipal nº 1.057 de 20 de Dezembro de 1993 e seus regulamentos.</i>			
Local e data		Prazo de validade	
TURVO SC, 28/02/2019		28/02/2020	
Ressalva			
SUJEITO A VISTÓRIAS A QUALQUER MOMENTO			
Autoridade de saúde			
Jonata de Toledo Secretário Municipal de Saúde			
Observações			
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO			

**Fone: (48) 3525-8100**  
 Rua Nereu Ramos, 809 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina  
 E-mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Site: www.turvo.sc.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 & TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Boa Vista - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina - Tel: (48) 3542-9000 - Fax: (48) 3542-9001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 7369010319113440919-1; Data: 01/03/2019 11:17:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E86284-CJHR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



203 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2019 11:21:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1190560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 11:17:34 (hora local)**.

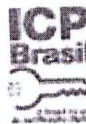
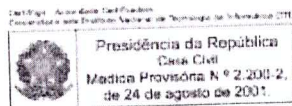
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73690103191113440919-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6130acb3ab2b0901f441e7f9c6263b546564c25692d70483cab3a8a107933e30d7f9017fba691900187b22404b8a1f707d3a8dcb6536e33c5628988fafa930





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/01/2020 09h01min

Número	Validade
4	10/02/2021

504 dh

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
 E/OU FUNCIONAMENTO 2020**

Concedido à \_\_\_\_\_

MEDIC VET LTDA EPP CNPJ: 20.637.873/0001-17

Para estabelecer na \_\_\_\_\_

RUA USILIO TONETTO, Nº 760 - COMPL. SALA COMERCIAL 01 - BAIRRO IMIGRANTES - DISTRITO SEDE - CEP: 88930000

Nome fantasia \_\_\_\_\_

MEDIC VET

Atividade principal \_\_\_\_\_

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Atividade Secundária \_\_\_\_\_

Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários  
 Comércio atacadista de alimentos para animais  
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
 Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Horário de Funcionamento \_\_\_\_\_

COMERCIAL - 08:00:00 às 12:00:00 e 13:30:00 às 18:00:00

Econômico \_\_\_\_\_

Início da Atividade \_\_\_\_\_

Aviso \_\_\_\_\_

1889

14/07/2014

Fundamentação Legal \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal De Turvo, expedido de conformidade com o capítulo II, art. 92 à 106 da Lei n. 002/04.

TURVO(SC), 20 de Janeiro de 2020.

M

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
07.09034/0001-11 E TABELIONATO DE NOTAS - Código GRU 36 810-0  
 R. Frederico Espinoza Freyre, 1461 - Bairro Boa Vista - Turvo/SC - CEP: 88930-000 - Fone: (48) 3342-5433 Fax: (48) 3342-5433

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73692201200859220999-1; Data: 22/01/2020 09:02:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84912-BH88;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



405 J.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 09:26:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441501

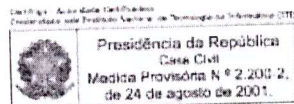
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 09:02:02 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73692201200859220999-1  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd859144db47b7118d0fb7cbc1f1d0028190d7f9017fba691900187b22404b8a1feaa6b4c2bb6693384824323fe60e1f5c



106



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
AGÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ALVARÁ SANITÁRIO

UDVISA

Nº 003/2020

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS
- HABITAÇÃO (HABITE SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ OU CPF Nº  
20.637.873/0001 17

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO  
MEDIC VET

ENDERÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)  
RUA USU LIO TONETTO, SALA 01

Nº CEP  
760 88930-000

BAIRRO MUNICÍPIO  
IM GRANDES TURVO

FONE  
(48) 3525-0404

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL  
FABIANO TITONI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

14102 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

O(A) ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA,  
CONFORME A LEI Nº 5.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE  
31/01/2021

LOCAL E DATA  
ARARANGUÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDIDO POR  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIDADE DESCENTRALIZADA - ARARANGUÁ  
AUTORIDADE DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES

*Diego*  
Diego Miran de Azevedo  
CPF nº 1098.26  
Município de 157 921.550

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-C  
 Rua Francisco Antônio Pires, 1041 - Bairro de Santa Rosa - CEP 88100-000 - Fone: 3525-0404 - Fax: 3525-0404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73692002201713550892-1; Data: 20/02/2020 17:16:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV35112-59U2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

*Diego*  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 07:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1469267

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2021 17:16:40 (hora local)**.

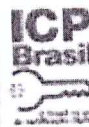
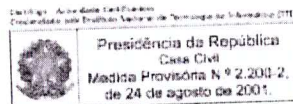
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73692002201713550892-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdf243cc7d84d8e7155f5d38627dcab242f03f06ae5a33defd4514175906f310d7f9017fbd691900187b22404b8a1fd1bde9831255787e5d3ea9cf5b23095b



408 ds

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado Exterior ou em Branco

Anotação de Responsabilidade Técnica Nº 650213  
Validação: JYK YZJXIAB YBU

01 - Profissional JOSE ENIO DAL TOE	02 - CRMV 00962/VP
01 - Dados do contratante MEDIC VET LTDA EPP	01 - CRMV 11991
01 - Local de Trabalho RUA USUIO TONETTI, N. 400 SAIA 4 DE 1111 CURVO-SC, IMIGRANTES 88930000	Insc. Estadual 257406934
01 - Carga Horaria Semanal 3	01 - Remuneração R\$ 998,00
Data de Inicio 23/07/2019	Data de Fim 28/07/2020
Atividade Técnica PRODUTOS VETERINARIOS	
Descrição sucinta dos serviços prestados COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	
Local e data 02/07/2019	
Assinatura do Responsável <i>Jose Enio Dal Toe</i> José Enio Dal-toé Médico Veterinário CRMV-0062 CPF: 140.288-65	Assinatura do Contratante <i>Fabiano Pereira</i> Fabiano Pereira Sócio Administrador

Forma de Pagamento  
Para maiores detalhes consulte o endereço: <http://sistemas2.cbr.org.br/validacao/valida>

Mi

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Frei João de Deus, 141 - Bairro São José - Curitiba/PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3342-5444 - Fax: (41) 3342-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73692307191653400760-1; Data: 23/07/2019 16:57:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV07057-JT11;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 17:09:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1305584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2020 16:57:31 (hora local)**.

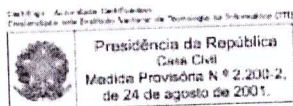
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73692307191653400760-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f31b2a4d13871e5bf85533f6dff7afb6d10d7f9017fbda691900187b22404b8a1ff1f00936bc25cb217ee3c3c7b1ce20a7





110

## DECLARAÇÃO

Atesto para os devidos fins que a empresa MEDIC VET LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.637.873/0001-17, localizada na Rua Usilio Tonetto, nº 760, Bairro Imigrantes, no município de Turvo /SC, nos fornece medicamentos veterinários.

Atesto ainda que a empresa atende satisfatoriamente, com regularidade e pontualidade aos compromissos assumidos.

*André Colombo*  
ANDRÉ COLOMBO  
Méd. Veterinário - CRMV/RS 11568  
C.S.D.O.E. 4807883-07

Estrela, 10 de janeiro de 2019.

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º DELEGADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Rua: Avenida Brasil, 1140 - Bairro: Santa Cruz - 91110-000 - Fone: (51) 3278.0000 - www.azevedobastos.com.br - CEP: 91110-000 - Fone: (51) 3278.0000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73692201201005360410-1; Data: 22/01/2020 10:08:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85441-TL5M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA 87246120000151

NF-e Nº 2586 SÉRIE 1



**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
 IMIGRANTES, TURVO, SC  
 CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 2586  
 Série 1  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**4218 0920 6378 7300 0117 5500 1000 0025 8612 5274 2909**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Produtos Adquiridos**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342180122115578 06/09/2018 10:10:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257406034** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **20.637.873/0001-17** CNPJ: **20.637.873/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA**

NOME RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA**

ENDEREÇO: **RUA JULIO DE CASTILHOS, No 380**

MUNICÍPIO: **ESTRELA**

BAIRRO DISTRITO: **CENTRO**

CNPJ/CPF: **87.246.120/0001-51** DATA DA EMISSÃO: **06/09/2018**

CEP: **95880-000** DATA ENTRADA/SAÍDA: **06/09/2018**

FONE/FAX: **5139811000** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0440047951** HORA DE SAÍDA: **00:00:00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **0,00** VALOR DO ICMS: **0,00** BASE DE CÁLCULO ICMS ST: **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **19.418,00**

VALOR DO FRETE: **0,00** VALOR DO SEGURO: **0,00** DESCONTO: **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00** VALOR TOTAL DO IPI: **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA: **19.418,00**

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM EXP. S/A**

ENDEREÇO: **RUA MIGUEL PATRICIO DE SOUZA - CEARA**

MUNICÍPIO: **CRICIUMA**

QUANTIDADE: **0** FRETE POR CONTA: **0** CÓDIGO ANTT: **0** PLACA DO VEÍCULO: **0** UF: **SC** CNPJ/CPF: **95.591.723/0042-97**

ESPECIE: **0** MARCA: **0** NUMERAÇÃO: **0** PESO BRUTO: **0** PESO LÍQUIDO: **0** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **251789250**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	EST ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
012793	EXCELLER 50ML *	30049099	102	6102	Uni d	18	43,00	774,00							43,00
000060	LUTALYSE 10ML *	30043290	102	6102	Uni d	50	34,40	1.720,00							34,40
016594	PIRENTAL 20ML C.U. *	30049099	102	6102	Uni d	150	34,40	5.160,00							34,40
000469	POLIJET 500ML *	30045090	102	6102	Uni d	120	13,20	1.584,00							13,20
001830	HIPOVITA K 20ML *	30045090	102	6102	Uni d	50	9,00	450,00							9,00
002151	RUMINOL 100ML *	30049099	102	6102	Uni d	30	13,70	411,00							13,70
015245	TERRACAM SPRAY *	30049099	102	6102	Uni d	20	30,00	600,00							30,00
003476	ORGANOVIT 100ML *	30045090	102	6102	Uni d	50	30,00	1.500,00							30,00
016977	DECAMIN B 200ML *	30045090	102	6102	Uni d	50	36,99	1.849,50							36,99
009873	DEXAFLAN 10ML C.U. *	29372210	102	6102	Uni d	150	12,55	1.882,50							12,55
000035	DIUZON 10ML *	30049079	102	6102	Uni d	70	19,80	1.386,00							19,80
009857	VERMICOL 250ML (LEVAMISOL) *	30049071	102	6102	Uni d	10	37,50	375,00							37,50
010588	MOGIPEN C.U. *	30041019	102	6102	Uni d	100	11,90	1.190,00							11,90
000302	BIOMECTINA 50ML *	30049059	102	6102	Uni d	10	11,00	110,00							11,00
000515	FEBRAX 50ML *	30049069	102	6102	Uni d	30	14,20	426,00							14,20

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0** VALOR DO ISSQN: **0**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25274290)  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000073 PREFEITURA DE ESTRELA EMPENHO 9636/2018 SECRETARIA DA AGRICULTURA RUA 13 DE MAIO, 76 CENTRO - ESTRELA/RS Cod.Pedido(s): 2664 Repr. 2 Representante Trib aprox. R\$ Federal: 2437,62 (12,55%) Estadual: 320,03 (1,65%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO



112 J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 10:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441745

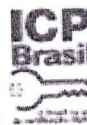
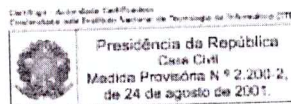
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 10:08:03 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73692201201005360410-1  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd8c428d977e7fa1c517bfd6face7cb2c1a0d7f9017fdba691900187b22404b8a1fde06a71e0be296328c99f8a10751e695





113 h



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal da Saúde

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e em atendimento à DSUC, que a Empresa MEDIC VET LIDTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.627.873/0001-17, com sede a Rua Osório Tonetto, 760, Sala 01 - Imigrantes, Turvo - SC, 88930-000, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 654/FMS/2018, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, conforme documentos em anexo, tomou para este Município materiais veterinários.

Informa-se, por oportuno, considerando a informação emitida pela Secretaria de Saúde destinada ao objeto do contrato, que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu integralmente com sua obrigação, conforme contratação firmada pelos Termos da Ata nº 654/FMS/2018, não havendo reclamação ou objeção quanto à quantidade dos serviços.

Florianópolis, 18 de março de 2019.

Missylin Paixão  
Assessora de compras, contratos e convênios

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 873-0  
Rua Frei João de Deus, 141 - Bairro São Antônio - 88050-000 - Florianópolis/SC  
CNPJ 06.908.880/0001-01 | CEP 88050-000 | www.azevedobastos.net.br | Tel: (51) 3344-3434 | Fax: (51) 3344-3434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73692603190831260209-1; Data: 26/03/2019 08:38:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH11438-VQ14;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 08935681000191

NF-e  
**Nº 2749**  
**SÉRIE 1**



**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
 IMIGRANTES, TURVO, SC  
 CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº 2749**  
**Série 1**  
**Folha 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
**4218 1120 6378 7300 0117 5500 1000 0027 4919 3072 6009**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Produtos Adquiridos**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257406034** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: **342180155834931** CNPJ: **20.637.873/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

BAIRRO DISTRITO: **TRINDADE** UF: **SC**

ENDEREÇO: **AV. HENRIQUE DA SILVA FONTES, No 6100**

MUNICIPIO: **FLORIANOPOLIS**

CNPJ/CPF: **08.935.681/0001-91** DATA DA EMISSÃO: **13/11/2018**

CEP: **88036-700** DATA ENTRADA/SAÍDA: **13/11/2018**

FONE/FAX: **4832515917** HORA DE SAÍDA: **00:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **0,00** VALOR DO ICMS: **0,00** BASE DE CÁLCULO ICMS ST: **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **5.183,69**

VALOR DO FRETE: **0,00** VALOR DO SEGURO: **0,00** DESCONTO: **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00** VALOR TOTAL DO IPI: **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA: **5.183,69**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **B. TRANSPORTES LTDA** FRETE POR CONTA: **0** CÓDIGO ANTT: **0** PLACA DO VEÍCULO: **0** UF: **SC** CNPJ/CPF: **04.353.469/0027-02**

ENDEREÇO: **R ALWIN RUTZEN - ITOUPAVAZINHA** MUNICIPIO: **BLUMENAU** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **254933041**

QUANTIDADE: **0** ESPECIE: **0** MARCA: **0** NUMERAÇÃO: **0** PESO BRUTO: **0** PESO LÍQUIDO: **0**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM SH	EST	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
016730	FLOXICLIN COMP 150MG C.U. *	30049067	102	5102	Uni d	100	1,38	138,00							1,38
016721	FLOXICLIN COMP 50MG C.U. *	30049067	102	5102	Uni d	100	1,52	152,00							1,52
014845	MARBOPET 82.5MG C.U. *	30049069	102	5102	Uni d	20	7,90	158,00							7,90
014281	STOMORGYL 10 C.U. *	30049066	102	5102	Uni d	25	10,65	266,25							10,65
001848	MAXICAM 50ML *	30049073	102	5102	Uni d	2	103,50	207,00							103,50
013846	CARPROFLAN 25MG C.U. *	30049069	102	5102	Uni d	100	5,17	517,00							5,17
015210	CARPROFLAN 75MG C.U. *	30049069	102	5102	Uni d	100	5,17	517,00							5,17
004596	KURADERM PRATA 250ML *	30042069	102	5102	Uni d	3	49,80	149,40							49,80
000302	BIOMECTINA 50ML *	30049059	102	5102	Uni d	2	14,77	29,54							14,77
012793	EXCELLER 50ML *	30049099	102	5102	Uni d	1	22,00	22,00							22,00
007900	PROBIOTICO 14G *	29362990	102	5102	Uni d	15	28,50	427,50							28,50
009938	VACINA ANTIRABICA RAIVA I C.U. *	30023010	102	5102	Uni d	100	26,00	2.600,00							26,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0** VALOR DO ISSQN: **0**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (93072600)  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000078 FMS FLORIANOPOLIS EMPENHO: 2195/18 ENTREGA: RUA DOUTOR HEITOR BLUM, 521, ESTREITO FLORIANOPOLIS/SC CEP: 88.075-110 ALMOXARIFADO CENTRAL SMS Cod.Pedido(s): 2735 Repr. 2 Representante Trib aprox. R\$ Federal: 417,16 (8.05%) Estadual: 72,68 (1.40%) - Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 10:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1206716

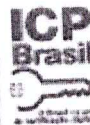
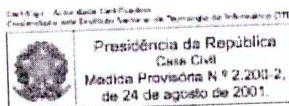
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 08:38:38 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73692603190831260209-1  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3b9af2fbee12e51bcf454f04f0fecb90d7f9017fbd691900187b22404b8a1fb0733541b5f781d5bf08f21f1e058a00





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**  
 CAPITAL CATARINENSE DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Pinheiro da Paz, 140 - Bairro São João - Turvo/SC - CEP 88930-000 - www.gabrietorio.net.br - Tel: (48) 3525-8100 - Fax: (48) 3525-8100

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73691402201100430387-1; Data: 14/02/2020 11:08:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87203-FSEZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

*Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 20.637.873.0001-17, localizada na Rua Usilio Tonetto, nº 760, Bairro Imigrantes, CEP 88930-000, Turvo/SC, nos fornece medicamentos humanos.

Atesto ainda que a empresa atende satisfatoriamente, com regularidade e pontualidade aos compromissos assumidos.

*[Handwritten signature]*  
**Jonata de Toledo**  
 Secretário Municipal  
 de Saúde

Turvo/SC, 12 de fevereiro de 2020

*[Handwritten signature]*



117 J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 11:14:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1463220

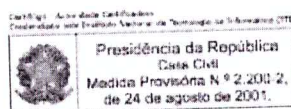
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 11:08:18 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73691402201100430387-1  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9bbb90d6c6af4384c91e268873a1465db80d7f9017fbda691900187b22404b8a1f7030e59044ec38c7a2c3b47c2e09c4c5



118 J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 14:17:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1203919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 14:08:06 (hora local)**.

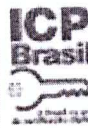
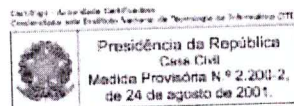
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73692103191407260767-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801479b0e1add4d6e382739b994c832b6230d7f9017fdba691900187b22404b8a1fb0ecbe7155e0c5f232ccb2cb28236423







RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA 8291680000111

NF-e Nº 2818 SÉRIE 1

**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
IMIGRANTES, TURVO, SC  
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 2818  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4218 1220 6378 7300 0117 5500 1000 0028 1818 3321 3305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180172838102 12/12/2018 13:35:21

CNPJ: 20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

ENDEREÇO: PRACA PRESIDENTE JOAO GOULART, No 120

MUNICIPIO: ICARA

BAIRRO DISTRITO: CENTRO

FONE/FAX: 4834313500

UF: SC

CNPJ/CPF: 82.916.800/0001-11

CEP: 88820-000

DATA DA EMISSÃO: 12/12/2018

DATA ENTRADA/SAIDA: 12/12/2018

HORA DE SAIDA: 00:00:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.195,90

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR TOTAL DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 2.195,90

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA: 0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST de CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
017825	ELO-XICAM INJETAVEL 0,2% 20ML *	30049099	102	5102	Fra sco	3	88,80	266,40							88,80
017540	DOM PET 22 25KG *	23091000	102	5102	Uni d	15	99,99	1.499,85							99,99
018015	DOM PET FILHOTES 25KG*	23091000	102	5102	Sac o	3	119,90	359,70							119,90
000515	FEBRAX 50ML *	30049069	102	5102	Uni d	5	13,99	69,95							13,99

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (83321330)  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA A,F 1313/2018 ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE Cod.Pedido(s): 2976 Repr. 2 Representante Trib aprox. R\$ Federal: 292,37 (13,31%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA 8291680000111

NF-e Nº 3001 SÉRIE 1



**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
 IMIGRANTES, TURVO, SC  
 CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 3001 Série 1 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 4219 0320 6378 7300 0117 5500 1000 0030 0112 5357 9009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190034632593 11/03/2019 13:37:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034 CNPJ/CPF: 82.916.800/0001-11 DATA DA EMISSÃO: 11/03/2019

ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE JOAO GOULART, No 120 BAIRRO DISTRITO: CENTRO CEP: 88820-000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 11/03/2019

MUNICÍPIO: ICARA FONE/FAX: 4834313500 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 00:00:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.017,46

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 7.017,46

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO: 0

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM SH	EST de CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
000434	XILAZIN 10ML (SÉDALEX) *	30049079	102	5102	Uni d	65	24,90	1.618,50							24,90
000361	CETAMIN 10ML (KETALEX) *	30049032	102	5102	Uni d	85	34,90	2.966,50							34,90
017981	SIMPATIC 120 MG C.U *	30049079	102	5102	Uni d	6	96,3333	578,00							96,33
018015	DOM PET FILHOTES 25KG*	23091000	102	5102	Sac o	15	119,90	1.798,50							119,90
009890	FEBRAX 50ML C.U. *	30049069	102	5102	Uni d	4	13,99	55,96							13,99

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25357900)  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA A.F 97/2019  
 Cod.Pedido(s): 3064  
 Repr. 2 Representante  
 Trib aprox. R\$ Federal: 940,97 (13,41%) -  
 Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA 8291680000111

NF-e Nº 2748 SÉRIE 1

**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
IMIGRANTES, TURVO, SC  
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 2748  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4218 1120 6378 7300 0117 5500 1000 0027 4818 3307 0202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180155833374 13/11/2018 07:52:07

CNPJ: 20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

CNPJ/CPF: 82.916.800/0001-11

DATA DA EMISSÃO: 13/11/2018

ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE JOAO GOULART, No 120

BAIRRO DISTRITO: CENTRO

CEP: 88820-000

MUNICÍPIO: ICARA

FONE/FAX: 4834313500

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA: 00:00:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.791,97

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR TOTAL DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 2.791,97

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	EST. ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
000361	CETAMIN 10ML *	30049032	102	5102	Unid	50	34,90	1.745,00							34,90
000434	XILAZIN 10ML (SEDALEX) *	30049079	102	5102	Unid	30	24,90	747,00							24,90
017540	DOM PET 22 25KG *	23091000	102	5102	Unid	3	99,99	299,97							99,99

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (83307020)  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA A.F 1179/2018 ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE Cod.Pedido(s): 2878 Repr. 2 Representante Trib.aprox. R\$ Federal: 375.04 (13.43%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA 8291680000111

NF-e Nº 2482 SÉRIE 1



**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
 IMIGRANTES, TURVO, SC  
 CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 2482  
 Série 1  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4218 0720 6378 7300 0117 5500 1000 0024 8212 5253 4000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180102655319 30/07/2018 16:19:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

CNPJ/CPF: 82.916.800/0001-11

DATA DA EMISSÃO: 30/07/2018

ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE JOAO GOULART, No 120

BAIRRO DISTRITO: CENTRO

CEP: 88820-000

DATA ENTRADA/SAÍDA: 30/07/2018

MUNICÍPIO: ICARA

FONE/FAX: 4834313500

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA: 00:00:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.457,21

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR TOTAL DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 6.457,21

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM SH	EST os CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
017825	ELO-XICAM INJETAVEL 0.2% 20ML *	30049099	102	5102	Fra sco	4	88,80	355,20							88,80
017540	DOM PET 22 25KG *	23091000	102	5102	Uni d	4	99,99	399,96							99,99
018015	DOM PET FILHOTES 25KG*	23091000	102	5102	Sac o	4	119,90	479,60							119,90
007161	DRONTAL PLUS 35KG CX C/2 COMP	30049059	102	5102	CX	1	74,95	74,95							74,95
017981	SIMPARIC 120 MG C.U *	30049079	102	5102	Uni d	3	96,3333	289,00							96,33
000434	XILAZIN 10ML (SEDALEX) *	30049079	102	5102	Uni d	90	24,90	2.241,00							24,90
001457	CETAMIN 50ML *	30049032	102	5102	Uni d	15	174,50	2.617,50							174,50

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25253400)  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCIAL: 694/2018 ENTREGA: RUA OLIVIO PAVEI ESQUINA COM AVENIDA PROCOPIO LIMA, S/N, CENTRO, ICARA CEP: 88.820-000 Cod.Pedido(s): 2601 Repr. 2 Representante Trib aprox. R\$ Federal: 867.07 (13.43%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA 8291680000111

NF-e  
Nº 2309  
SÉRIE 1



**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
IMIGRANTES, TURVO, SC  
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 2309  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4218 0420 6378 7300 0117 5500 1000 0023 0910 0002 3209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180102655319 30/07/2018 16:19:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE JOAO GOULART, No 120

MUNICÍPIO: ICARA

BAIRRO DISTRITO: CENTRO

FONE/FAX: 4834313500 UF: SC

CNPJ/CPF: 82.916.800/0001-11 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2018

CEP: 88820-000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 26/04/2018

HORA DE SAÍDA: 00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.797,77

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 6.797,77

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM EXP. S/A

ENDEREÇO: RUA MIGUEL PATRICIO DE SOUZA - CEARA

MUNICÍPIO: CRICIUMA

FRETE POR CONTA DO EMITENTE: 0

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: SC

CNPJ/CPF: 95.591.723/0042-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251789250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM SH	CS OS	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
017825	ELO-XICAM INJETAVEL 0.2% 20ML *	30049099	102	5102	Fra sco	3	88,80	266,40							88,80
002160	BIOTOX 40ML *	38089991	102	5102	Uni d	5	9,99	49,95							9,99
014850	SEDALEX 10ML (XILAZIN) *	30049079	102	5102	Uni d	75	24,90	1.867,50							24,90
014842	KETALEX 10ML (CETAMIN) *	30049032	102	5102	Uni d	90	34,90	3.141,00							34,90
007161	DRONTAL PLUS 35KG CX C/2 COMP	30049059	102	5102	CX	1	74,95	74,95							74,95
017540	DOM PET 22 25KG *	23091000	102	5102	Uni d	3	99,99	299,97							99,99
000515	FEBRAX 50ML *	30049069	102	5102	Uni d	20	13,99	279,80							13,99
015687	NAUSETRAT 10ML *	30049041	102	5102	Uni d	10	16,95	169,50							16,95
017981	SIMPATIC 120 MG C.U *	30049079	102	5102	Uni d	1	289,00	289,00							289,00
18015	DOM PET FILHOTES 25KG*	23091000	102	5102	Sac o	3	119,90	359,70							119,90

CÁLCULO DO ISSQN

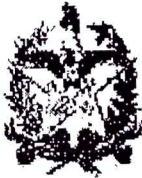
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (00002320)  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 242/2018 ENTREGA: AV. PROCOPIO LIMA, ESQUINA COM OLIVIO PAV CENTRO - ICARA/SC - PAVILHAO CINZA CEP: 88.820-000 ALMOXARIFADO Cod.Pedido(s): 2398 Repr. 2 Representante Trib aprox. R\$ Federal: 881.05 (12.96%) Estadual: 8.49 (0.12%) - Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
REGIMENTO DE POLICIA MILITAR MONTADA

925 J

## DECLARAÇÃO

Declaro por meio deste que a empresa MEDIC VET LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.873/0001-17, localizada na rua Usilio Tonetto nº 760, bairro Imigrantes, no município de Turvo, Santa Catarina, nos fornece medicamentos veterinários.

Outrossim, atesto que a empresa atende satisfatoriamente, mantendo os compromissos assumidos de forma regular e pontual.

  
**Thiago Mafra Domingues**  
1º Ten PM Mat. 932495-0

São José, 08 de abril de 2019



	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-C
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 73690804191730250508-1; Data: 08/04/2019 17:30:54</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72868-A394; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	<b>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></b>

RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM 13925994000107

NF-e Nº 3326 SÉRIE 1



**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
 IMIGRANTES, TURVO, SC  
 CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 3326  
 Série 1  
 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO  
**4219 0720 6378 7300 0117 5500 1000 0033 2614 1422 9306**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Produtos Adquiridos**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257406034**

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: **20.637.873/0001-17**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342190099527230 11/07/2019 16:02:07**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM**

CNPJ/CPF: **13.925.994/0001-07**

DATA DA EMISSÃO: **11/07/2019**

ENDEREÇO: **RUA EMÍDIO FRANCISCO DA SILVA, No 390**

BAIRRO DISTRITO: **IPIRANGA**

CEP: **88111-560**

MUNICÍPIO: **SAO JOSE**

FONE/FAX: **4832296377**

UF: **SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **00:00:00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **0,00**

VALOR DO ICMS: **0,00**

BASE DE CÁLCULO ICMS ST: **0,00**

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **47.598,19**

VALOR DO FRETE: **0,00**

VALOR DO SEGURO: **0,00**

DESCONTO: **0,00**

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00**

VALOR TOTAL DO IPI: **0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA: **47.598,19**

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM**

FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE**

CÓDIGO ANTT: **0**

PLACA DO VEÍCULO: **0**

UF: **SC**

CNPJ/CPF: **13.925.994/0001-07**

ENDEREÇO: **RUA EMÍDIO FRANCISCO DA SILVA, No 390**

MUNICÍPIO: **SAO JOSE**

UF: **SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **00:00:00**

QUANTIDADE: **0**

ESPECIE: **0**

MARCA: **0**

NUMERAÇÃO: **0**

PESO BRUTO: **0**

PESO LÍQUIDO: **0**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
010170	OCITOCINA 50ML *	30043922	102	5102	Uni d	8	17,68	141,44							17,68
014168	SINCRONIZE 20ML *	30043991	102	5102	Uni d	2	115,90	231,80							115,90
017590	AFISTERONE 20ML *	30043999	102	5102	Uni d	2	60,78	121,56							60,78
003700	E.C.P. 10ML *	30043939	102	5102	Uni d	2	35,60	71,20							35,60
018732	SINCRORRELIN 30ML *	30043921	102	5102	Uni d	2	317,18	634,36							317,18
000442	BRAVECILIN FORTE *	30041020	102	5102	Uni d	150	29,24	4.386,00							29,24
014583	TRISSULFIN 50ML *	30049072	102	5102	Uni d	20	87,18	1.743,60							87,18
003190	ESTREPTOMICINA *	29412010	102	5102	Uni d	7	33,20	232,40							33,20
003280	GENTATEC 100ML *	30042061	102	5102	Uni d	14	37,20	520,80							37,20
001210	MICROFLUD CEFT 4G 80ML *	30042059	102	5102	Uni d	16	170,57	2.729,12							170,57
000272	FLOXICLIN 50ML *	30049067	102	5102	Uni d	6	27,21	163,26							27,21
009172	CREOLINA 1L *	38089429	102	5102	Uni d	6	82,80	496,80							82,80
012610	DETOMIDIN *	30049069	102	5102	Uni d	10	308,34	3.083,40							308,34
003123	DORFIN 50ML *	30049043	102	5102	Uni d	12	22,92	275,04							22,92
007080	TORBUGESIC 10ML *	30049099	102	5102	Uni d	4	1.120,70	4.482,80							1.120,70
016578	EQUISEDAN 20ML *	30042059	102	5102	Uni d	12	316,84	3.802,08							316,84

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0**

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0**

VALOR DO ISSQN: **0**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (41422930)  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000173 PMSC EMPENHO 2019NE000217 2o PARCELA Cod.Pedido(s): 3377 Repr. 2 Representante Trib aprox. R\$ Federal: 6203,66 (13,03%) Estadual: 226,63 (0,48%) - Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO





MEDIC VET LTDA - EPP

RUA USILIO TONETTO 760

IMIGRANTES, TURVO, SC

CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

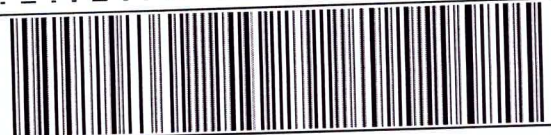
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 3326

Série 1

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO  
4219 0720 6378 7300 0117 5500 1000 0033 2614 1422 9306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

127  
H.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Produtos Adquiridos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342190099527230 11/07/2019 16:02:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
257406034

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ/CPF  
13.925.994/0001-07

DATA DA EMISSÃO  
11/07/2019

NOME RAZÃO SOCIAL  
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM

BAIRRO DISTRITO  
IPIRANGA

CEP  
88111-560

DATA ENTRADA/SAÍDA  
11/07/2019

ENDEREÇO  
RUA EMÍDIO FRANCISCO DA SILVA, No 390

FONE/FAX  
4832296377

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
00:00:00

MUNICÍPIO  
SAO JOSE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMSH	EST ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
002895	APROMAZIN 1% 20ML *	30049079	102	5102	Uni d	5	47,00	235,00							47,00
000361	CETAMIN 10ML (KETALEX) *	30049032	102	5102	Uni d	12	46,13	553,56							46,13
001708	ANESTEX 50ML *	30049043	102	5102	Uni d	6	24,24	145,44							24,24
06025	CLENBUTEROL 500ML *	30049033	102	5102	Uni d	3	172,39	517,17							172,39
001236	EQUEST *	30049099	102	5102	Uni d	154	39,00	6.006,00							39,00
013587	PADOCK PLUS NF C.U.	30049059	102	5102	Uni d	94	12,50	1.175,00							12,50
004243	ABAMECTINA GEL *	30049059	102	5102	Uni d	119	13,06	1.554,14							13,06
012076	PROVERMIN PLUS *	30049062	102	5102	Uni d	99	13,00	1.287,00							13,00
010561	ALANTOL 250G *	30049099	102	5102	Uni d	15	142,28	2.134,20							142,28
001821	DM GEL 300G *	30049099	102	5102	Uni d	20	169,71	3.394,20							169,71
012505	GELO FLEX 1,2KG *	30049099	102	5102	Uni d	5	110,54	552,70							110,54
018775	GRAXA PARA CASCO 800ML *	30049029	102	5102	Uni d	20	117,18	2.343,60							117,18
016586	PRADOVILLATE 500ML *	30049099	102	5102	Uni d	15	52,06	780,90							52,06
018767	CASCOVITAN 900G *	23099090	102	5102	Uni d	20	53,31	1.066,20							53,31
001473	EKYFLOGYL 100ML *	30049099	102	5102	Uni d	15	68,79	1.031,85							68,79
013498	FLUIDO IBASA SPRAY 200ML *	30049024	102	5102	Uni d	15	37,13	556,95							37,13
004251	GELO PAN 450G *	30049099	102	5102	Uni d	8	68,09	544,72							68,09
002330	UNGUENTO 250G *	38089192	102	5102	Uni d	15	40,26	603,90							40,26

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (41422930)  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000173 PMSC  
EMPENHO 2019NE000217 2o PARCELA  
Cod.Pedido(s): 3377  
Repr. 2 Representante  
Trib aprox. R\$ Federal: 6203.66 (13.03%) Estadual: 226.63 (0.48%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO





RECEBEMOS DE MEDIC VET LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM 13925994000107

NF-e Nº 2819 SÉRIE 1



**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
 IMIGRANTES, TURVO, SC  
 CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 2819  
 Série 1  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**4218 1220 6378 7300 0117 5500 1000 0028 1919 3215 7001**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180172895813 12/12/2018 14:28:32

CNPJ: 20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM

CNPJ/CPF: 13.925.994/0001-07

DATA DA EMISSÃO: 12/12/2018

ENDEREÇO: RUA EMIDIO FRANCISCO DA SILVA, No 390

BAIRRO DISTRITO: IPIRANGA

CEP: 88111-560

DATA ENTRADA/SAÍDA: 12/12/2018

MUNICÍPIO: SAO JOSE

FONE/FAX: 4832296377

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA: 00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.993,88

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR TOTAL DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 7.993,88

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: B. TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA: 0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF: SC

CNPJ/CPF: 04.353.469/0027-02

ENDEREÇO: R ALWIN RUTZEN - ITOUPAVAZINHA

MUNICÍPIO: BLUMENAU

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254933041

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM SH	CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
000442	BRAVECILIN FORTE *	30041020	102	5102	Uni d	166	22,99	3.816,34							22,99
014583	TRISSULFIN 50ML *	30049072	102	5102	Uni d	30	30,70	921,00							30,70
003190	ESTREPTOMICINA *	29412010	102	5102	Uni d	12	21,60	259,20							21,60
003280	GENTATEC 100ML *	30042061	102	5102	Uni d	10	40,99	409,90							40,99
001210	MICROFLUD CEFT 4G 80ML *	30042059	102	5102	Uni d	16	111,37	1.781,92							111,37
000272	FLOXICLIN 50ML *	30049067	102	5102	Uni d	8	20,61	164,88							20,61
009172	CREOLINA 1L *	38089429	102	5102	Uni d	7	91,52	640,64							91,52

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (93215700)  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000173 PMSC  
 EMPENHO: 2018NE012230  
 ENTREGA: RPMMON - CAVALARIA  
 RUA EMIDIO FRANCISCO DA SILVA, 390,BAIRRO IPIRANGA  
 SAO JOSE - SC  
 CEP: 88.111-560  
 Cod.Pedido(s): 2958  
 Repr. 2 Representante  
 Trib aprox. R\$ Federal: 1022,44 (12,79%) Estadual: 152,97 (1,91%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO



**MEDIC VET LTDA - EPP**

RUA USILIO TONETTO 760  
IMIGRANTES, TURVO, SC  
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 3013  
Série 1  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO  
4219 0320 6378 7300 0117 5500 1000 0030 1312 5360 3202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190037304762 15/03/2019 09:31:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM

NOBRE RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM

ENDEREÇO: RUA EMÍDIO FRANCISCO DA SILVA, No 390

Bairro/Distrito: IPIRANGA

MUNICÍPIO: SAO JOSE

UF: SC

CEP: 88111-560

CNPJ/CPF: 13.925.994/0001-07

DATA DA EMISSÃO: 15/03/2019

DATA ENTRADA/SAÍDA: 15/03/2019

HORA DE SAÍDA: 00:00:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 47.595,81

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 47.595,81

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0

CODIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCMSH	EST. CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
018732	SINCRORRELIN 30ML *	30043921	102	5102	Uni d	2	317,18	634,36							317,18
010561	ALANTOL 250G *	30049099	102	5102	Uni d	14	142,28	1.991,92							142,28
001821	DM GEL 300G *	30049099	102	5102	Uni d	14	169,71	2.375,94							169,71
012505	GEL FLEX 1,2KG *	30049099	102	5102	Uni d	5	110,54	552,70							110,54
016586	PRADOVILLATE 500ML *	30049099	102	5102	Uni d	12	52,06	624,72							52,06
001473	EKYFLOGYL 100ML *	30049099	102	5102	Uni d	12	68,79	825,48							68,79
013498	FLUIDO IBASA SPRAY 200ML *	30049024	102	5102	Uni d	15	37,13	556,95							37,13
004251	GEL PAN 450G *	30049099	102	5102	Uni d	10	68,09	680,90							68,09
002330	UNGUENTO 250G *	38089192	102	5102	Uni d	16	40,26	644,16							40,26
010170	OCITOCINA 50ML *	30043922	102	5102	Uni d	4	17,68	70,72							17,68
014168	SINCRONIZE 20ML *	30043991	102	5102	Uni d	2	115,90	231,80							115,90
017590	AFISTERONE 20ML *	30043999	102	5102	Uni d	2	60,78	121,56							60,78
003700	E.C.P. 10ML *	30043939	102	5102	Uni d	2	35,60	71,20							35,60
000442	BRAVECILIN FORTE *	30041020	102	5102	Uni d	180	29,24	5.263,20							29,24
014583	TRISSULFIN 50ML *	30049072	102	5102	Uni d	24	87,18	2.092,32							87,18
003190	ESTREPTOMICINA *	29412010	102	5102	Uni d	7	33,20	232,40							33,20

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25360320)  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000173 PMSC  
EMPENHO: 2019NE000217  
Cod.Pedido(s): 3099  
Repr. 2 Representante  
Trib aprox. R\$ Federal: 6224,27 (13,08%) Estadual: 233,48 (0,49%) - Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO





MEDIC VET LTDA - EPP

RUA USILIO TONETTO 760

IMIGRANTES, TURVO, SC

CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0404

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

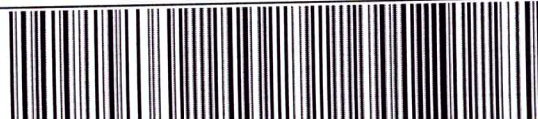
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 3013

Série 1

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4219 0320 6378 7300 0117 5500 1000 0030 1312 5360 3202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

130  
A

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Produtos Adquiridos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190037304762 15/03/2019 09:31:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257406034

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 20.637.873/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM

CNPJ/CPF: 13.925.994/0001-07

DATA DA EMISSÃO: 15/03/2019

ENDEREÇO: RUA EMÍDIO FRANCISCO DA SILVA, No 390

Bairro/Distrito: IPIRANGA

CEP: 88111-560

DATA ENTRADA/SAÍDA: 15/03/2019

MUNICÍPIO: SAO JOSE

FONE/FAX: 4832296377

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE SAÍDA: 00:00:00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCMSH	CST ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
003280	GENTATEC 100ML *	30042061	102	5102	Uni d	15	37,20	558,00							37,20
001210	MICROFLUD CEFT 4G 80ML *	30042059	102	5102	Uni d	18	170,57	3.070,26							170,57
000272	FLOXICLIN 50ML *	30049067	102	5102	Uni d	6	27,21	163,26							27,21
79172	CREOLINA 1L *	38089429	102	5102	Uni d	6	82,80	496,80							82,80
012610	DETOMIDIN *	30049069	102	5102	Uni d	12	308,34	3.700,08							308,34
003123	DORFIN 50ML *	30049043	102	5102	Uni d	12	22,92	275,04							22,92
007080	TORBUGESIC 10ML *	30049099	102	5102	Uni d	6	1.120,70	6.724,20							1.120,70
016578	EQUISEDAN 20ML *	30042059	102	5102	Uni d	12	316,84	3.802,08							316,84
002895	APROMAZIN 1% 20ML *	30049079	102	5102	Uni d	6	47,00	282,00							47,00
000361	CETAMIN 10ML (KETALEX) *	30049032	102	5102	Uni d	12	46,13	553,56							46,13
001708	ANESTEX 50ML *	30049043	102	5102	Uni d	7	24,24	169,68							24,24
006025	CLENBUTEROL 500ML *	30049033	102	5102	Uni d	3	172,39	517,17							172,39
001236	EQUEST *	30049099	102	5102	Uni d	100	39,00	3.900,00							39,00
013587	PADOCK PLUS NF C.U.	30049059	102	5102	Uni d	100	12,50	1.250,00							12,50
004243	ABAMECTINA GEL *	30049059	102	5102	Uni d	100	13,06	1.306,00							13,06
012076	PROVERMIN PLUS *	30049062	102	5102	Uni d	100	13,00	1.300,00							13,00
018775	GRAXA PARA CASCO 800ML *	30049029	102	5102	Uni d	15	117,18	1.757,70							117,18
018767	CASCOVITAN 900G *	23099090	102	5102	Uni d	15	53,31	799,65							53,31

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25360320)  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000173 PMSC  
EMPENHO: 2019NE000217  
Cod.Pedido(s): 3099  
Repr. 2 Representante  
Trib aprox. R\$ Federal: 6224.27 (13,08%) Estadual: 233.48 (0,49%) - Fonte:IBPT/FECOMERCIO SC Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO





131 J

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 07:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218456

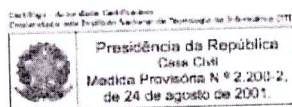
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 17:30:55 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73690804191730250508-1  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e7897c5dc98ec10f7ddbabbff8ef106a34a61a0d7f9017fba691900187b22404b8a1f1d4257865ddf51c1b412c460f3a3426c



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N° 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

ML

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-1; Data: 08/10/2019 09:37:17**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59357-DMTQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*132h*

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Conferi este livro 95 folhas numeradas do No. 1 ao 95  
 através de processamento eletrônico de dados, que  
 servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de  
 encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa....: MEDIC VET LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veter  
 inário

Endereço.....: Rua USILIO TONETTO, 760

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: IMIGRANTES

Município.....: TURVO

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 20.637.873/0001-17

Inscrição Estadual.: 257406034

Registro na junta...: 42205206241 Data registro: 14/07/2014

Inscrição Municipal: 1889

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**  
**JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ARARANGUA**  
**Termo de Autenticação 19/004071-8**  
 O presente livro fica por mim examinado e conferido, fecha-se em conformidade com a  
 legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 ARARANGUA  
 SIMONI NUNES S. GOMES  
 ANALISTA

TURVO, 01/01/2018

FABIANO PEREIRA TITONI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 088.190.769-00

FABIO BARDINI  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 13C023216/0-0  
 Contador  
 CPF: 918.767.299-53

**CRCSC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
 CONTADOR  
 FABIO BARDINI  
 R. ROMULO PESCADOR 1003-CENTRO  
 13C-023216/0-0 CPF: 918.767.299-53  
 88930-000 TURVO- SC  
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>  
 CONTABILIDADE BARDINI



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
R. Pinheiro de Azevedo, 145 - Bairro: BOM FIM - Fone: (11) 5042-2000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: (11) 5042-2454 - Fax: (11) 5042-2454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-2; Data: 08/10/2019 09:37:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59356-HFTX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

res: **MEDIC VET LTDA**  
J.: 20.637.873/0001-17  
ço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0086  
Número livro: 0005

133

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>3.462.235,89D</b>	<b>2.658.665,53D</b>
ATIVO CIRCULANTE	3.382.698,84D	2.574.825,82D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.851.137,78D	2.100.139,48D
CAIXA	2.779.101,25D	2.088.788,34D
CAIXA GERAL	2.779.101,25D	2.088.788,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.036,53D	11.351,14D
BANCO DO BRASIL	76.493,93D	2.550,41D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	253,37D	3.466,83C
BANCO BRADESCO	5.093,60C	11.884,73D
SICOOB	382,83D	382,83D
CLIENTES	39.719,90D	34.963,26D
DUPLICATAS A RECEBER	39.719,90D	34.963,26D
CLIENTES DIVERSOS	39.719,90D	34.963,26D
ESTOQUE	491.841,16D	439.723,08D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	491.841,16D	439.723,08D
MERCADORIAS PARA REVENDA	491.841,16D	439.723,08D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.537,05D	83.839,71D
IMOBILIZADO	79.537,05D	83.839,71D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	40.159,95D	40.159,95D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.159,95D	40.159,95D
VEÍCULOS	43.679,76D	43.679,76D
VEÍCULOS	43.679,76D	43.679,76D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.302,66C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	845,68C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	3.456,98C	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>3.462.235,89C</b>	<b>2.658.665,53C</b>
PASSIVO CIRCULANTE	390.778,73C	133.273,12C
FORNECEDORES	10.839,94C	6.083,30C
FORNECEDORES	10.839,94C	6.083,30C
FORNECEDORES DIVERSOS	10.839,94C	6.083,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	303.665,08C	55.484,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	303.665,08C	55.484,78C
ICMS A RECOLHER	7.771,71C	7.771,71C
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	24.026,76C	24.026,76C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	21.873,35C	21.873,35C
IRRF A RECOLHER	1.530,53C	1.789,83C
PIS A RECOLHER	23,13C	23,13C
SIMPLES A RECOLHER	248.439,60C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	76.273,71C	71.705,04C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.120,87C	4.938,52C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.785,87C	3.603,52C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.335,00C	1.335,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	72.152,84C	66.766,52C
INSS A RECOLHER	54.255,59C	53.381,04C
FGTS A PAGAR	17.897,25C	13.385,48C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.071.457,16C</b>	<b>2.525.392,41C</b>
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	80.000,00C
FABIANO PEREIRA TITONI	76.000,00C	76.000,00C
BARBARA PEREIRA TITONI	4.000,00C	4.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.991.457,16C	2.445.392,41C

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Rua: Avenida das Fátimas, 140 - Bairro: São João - Joinville/SC - CEP: 89.000-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 334-5464 - Fax: (51) 334-5464

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-3; Data: 08/10/2019 09:37:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59355-DALK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Folha: 0087  
 Número livro: 0005

134

Empresa: **MEDIC VET LTDA**  
 N.P.J.: 20.637.873/0001-17  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.991.457,16C	2.445.392,41C
LUCROS ACUMULADOS	2.991.457,16C	2.445.392,41C

*Fabio Bardini*

*Fabiano Pereira Titoni*  
 FABIANO PEREIRA TITONI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.190.769-00

FABIO BARDINI  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C023216/O-0  
 Contador  
 CPF: 918.767.299-53

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Avenida Fátima Provença, 140 - Bairro D. S. S. - São Paulo/SP - CEP 05120-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 3044-3004 - Fax: (11) 3044-3004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-4; Data: 08/10/2019 09:37:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59354-P4V1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

135


Folha: 0088  
 Número livro: 0005

Empresa: MEDIC VET LTDA  
 C.N.P.J.: 20.637.873/0001-17

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2018**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	2.332.640,07	2.332.640,07
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(113.316,04)	
(-) SIMPLES	(248.439,60)	(361.755,64)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		1.970.884,43
<b>(-) CPV / CMV / CSP</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.282.952,04)	(1.282.952,04)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		687.932,39
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
FRETES E CARRETOS	(51.134,37)	(51.134,37)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.453,47)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(1.333,34)	
FGTS	(8.755,04)	
MULTAS DE MORA	(27,88)	(89.569,73)
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(516,74)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(646,80)	(1.163,54)
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		546.064,75
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		546.064,75
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		546.064,75

  
 FABIANO PEREIRA TITTONI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.190.769-00

  
 FABIO BARDINI  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C023216/O-0  
 Contador  
 CPF: 918.767.299-53



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Rua, Avenida, Praça: 140 - Bairro: São João - Joinville/SC - CEP: 89.000-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5454 - Fax: (51) 3344-2444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-5; Data: 08/10/2019 09:37:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59353-OJC3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

936

Empresa: **MEDIC VET LTDA**  
 C.N.P.J.: 20.637.873/0001-17  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0089  
 Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.445.392,41
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	546.064,75
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.991.457,16</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Outros Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.991.457,16</b>

FABIANO PEREIRA TITOMI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.190.769-00

FABIO BARDINI  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C023216/O-0  
 Contador  
 CPF: 918.767.299-53





Empresa: **MEDIC VET LTDA**  
CNPJ: 20.637.873/0001-17

Folha: 0090  
Número livro: 0005

## MEDIC VET LTDA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2018  
Valores expressos em Reais (R\$)

#### Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa MEDIC VET LTDA pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ 20.637.873/0001-17 com sede na cidade de Turvo/SC, Estado de Santa Catarina, Brasil, atua em suas principais operações comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário.

#### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentados em Reais (R\$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades. A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

#### Nota 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens





Empresa: MEDIC VET LTDA  
CNPJ: 20.637.873/0001-17

Folha: 0091  
Número livro: 0005

### Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### Estoques

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo **custo de aquisição**, deduzidos dos tributos recuperáveis. O valor total dos estoques é determinado pela técnica de apuração do **preço de compra mais ente** aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes descontados os tributos recuperáveis. Quando existirem mercadorias em desvalorização ou em estado de obsolescência, os estoques são mensurados pelo **valor realizável líquido** após a aplicação de um teste que consiste no preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das respectivas despesas para vender.

### Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) a entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

### Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 31 de Dezembro de 2018 conforme abaixo:

Maquinas e Equipamentos	10 anos
Veículos	5 anos



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua: Avenida Estrela, 145 - Bairro: Santa Helena - Fone: (51) 3344-0000 - www.cartorioazvedobastos.rs.gov.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-8; Data: 08/10/2019 09:37:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59350-F828;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **MEDIC VET LTDA**  
 CNPJ: 20.637.873/0001-17

Folha: 0092  
 Número livro: 0005

139

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

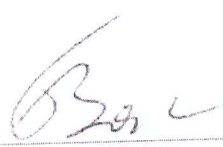
A administração da sociedade não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos não financeiros estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso tivesse ocorrido tal indicação, o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

Composição do capital social

	Nº DE COTAS	VR DA COTA	31/12/2018
Capital Social Subscrito	100	800,00	80.000,00
(-) Capital Social Integralizado	100	800,00	80.000,00

Turvo/SC, 31/12/2018

  
 FABIANO PEREIRA TITONI  
 Administrador  
 CPF: 083.190.769-00

  
 FABIO BARDINI  
 Contador  
 Reg. No CRC - SC sob o nº ISC 0232160-0  
 CPF: 918.767.299-53



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0  
 Rua: Avenida Brasil, 140 - Bairro Duas Igrejas - Jd. Fátima - CEP: 31190-000 - Belo Horizonte - MG - Tel.: 31 3341-0400 - Fax: 31 3341-0404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-9; Data: 08/10/2019 09:37:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59349-HRQ2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Empresa: **MEDIC VET LTDA**  
 C.N.P.J.: 20.637.873/0001-17  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0093  
 Número livro: 0005

*Handwritten signature*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Recebimentos de Clientes	2.219.324,03
Pagamentos a Fornecedores	(1.407.106,65)
Pagamentos a Empregados	(83.675,85)
Pagamentos de Tributos	(1.556,63)
Demais Pagamentos	(48.023,13)
Aumento nas Disponibilidades	678.961,77
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.100.139,48
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.779.101,25

*Handwritten signature*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Rua: Avenida Brasil, 145 - Bairro: São Sebastião - 13080-000 - São João del-Rei, MG - Tel: (31) 3344-5454 - Fax: (31) 3344-5454

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-10; Data: 08/10/2019 09:37:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59348-OICG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **MEDIC VET LTDA**  
 C.N.P.J.: 20.637.873/0001-17  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0094  
 Número livro: 0005

*[Handwritten signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Total
	Capital Social	
Saldo em 31/12/2017	80.000,00	80.000,00
Saldo em 31/12/2018	80.000,00	80.000,00

*[Handwritten signature]*  
 FABIANO PEREIRA TITONI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.190.769-00

*[Handwritten signature]*  
 FABIO BARDINI  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C.023216/O-0  
 Contador  
 CPF: 918.767.299-53

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
22, Avenida de Estado, Perobas, 140, Bairro São José, 13200-000, Turvo, SC. Tel.: (51) 3341-3424 Fax: (51) 3341-3424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73690810190931510268-11; Data: 08/10/2019 09:37:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59347-5W8Y;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 95

Contém este livro 95 folhas numeradas do No. 1 ao 95 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: MEDIC VET LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Endereço.....: Rua USILIO TONETTO, 760

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: IMIGRANTES

Município.....: TURVO

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 20.637.873/0001-17

Inscrição Estadual.: 257406034

Registro na junta...: 42205206241 Data registro: 14/07/2014

Inscrição Municipal: 1889

TURVO, 31/12/2018

FABIANO PEREIRA TITONI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 083.190.789-00

FABIO BARDINI  
Reg. no CRC - SC sob o No. 19C023216/O-0  
Contador  
CPF: 918.767.299-53

1428

Mr.



943 J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 09:43:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1367059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 09:37:17 (hora local)**.

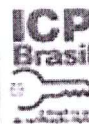
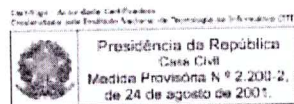
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73690810190931510268-1 a 73690810190931510268-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

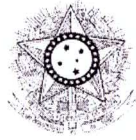
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7683f1004a37173bbf5c1c508d5db561a0d7f9017fbd691900187b22404b8a1fbb7aba44b2384b2c8fe2cd8f30587144



*[Assinatura manuscrita]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.637.873/0001-17

Certidão n°: 185448123/2019

Expedição: 04/10/2019, às 08:57:10

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.637.873/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.637.873/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIC VET	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R USILIO TONETTO	NÚMERO 760	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDIC-VET@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 3525-0404
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 10:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

446 A



http://assinador\_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=481X078PLZ102wYwN0835w8chave2=Ug8cwwsph...ckGj5CvulRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08319076900-FABIANO PEREIRA TITONI

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC VETERINARIA EIRELI**

**CNPJ nº 20.637.873/0001-17**

**FABIANO PEREIRA TITONI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1996, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 083.190.769-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5929527, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 448, 500, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **MEDIC VETERINARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600591411, com sede Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 01, Imigrantes Turvo, SC, CEP 88930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.637.873/0001-17, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial **MEDIC VETERINARIA EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIA-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO**

Req: 81900001101667

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2019

Certifico o Registro em 29/08/2019

Arquivamento 20195764951 Protocolo 195764951 de 28/08/2019 NIRE 42600591411

Nome da empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucecsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268746275601308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.





*M. A.*

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC VETERINARIA EIRELI**

**CNPJ nº 20.637.873/0001-17**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, tem seu nome fantasia "**MEDIC VET**" e tem sede e domicílio a RUA USILIO TONETTO, 760, SALA 01, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Constitui objeto da sociedade a exploração por conta do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIA-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO".

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa é exercida pelo sócio/empresário **FABIANO PEREIRA TITONI** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao objeto, podendo, se necessárias, nomear procuradores desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA SEXTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900001101667



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/08/2019

Arquivamento 20195764951 Protocolo 195764951 de 28/08/2019 NIRE 42600591411

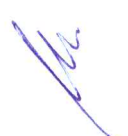
Nome da empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268746275601308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/08/2019



Handwritten initials in blue ink.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MEDIC VETERINARIA EIRELI**

**CNPJ nº 20.637.873/0001-17**

**CLÁUSULA SETIMA.** O empresário **FABIANO PEREIRA TITONI** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA.** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento, fica eleito o fórum de Turvo/SC.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento, para que produza efeitos legais.

TURVO/SC, 22 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
FABIANO PEREIRA TITONI

Req: 81900001101667

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2019

Certifico o Registro em 29/08/2019

Arquivamento 20195764951 Protocolo 195764951 de 28/08/2019 NIRE 42600591411

Nome da empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268746275601308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Handwritten signature in blue ink.





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195764951

*cha sh*

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195764951 - 28/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600591411  
CNPJ 20.637.873/0001-17  
CERTIFICACAO DE REGISTRO EM 29/08/2019  
SOLICITACAO: 20195764951

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08319076900 - FABIANO PEREIRA TILONI

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2019

Certificacão Registro em 29/08/2019

Arquivamento 20195764951 Protocolo 195764951 de 28/08/2019 NIRE 42600591411

Nome da empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268746275601308

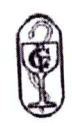
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

*[Handwritten signature]*

150 f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

CADASTRO NO CRF SUBN 15815	REGIONAL SC	VALIDADEZ 31/03/2020	ROTA 2	AUTENTICAÇÃO 080367741104		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
NOME DE FANTASIA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED INSUMOS E DROGAS FARM				
ENDEREÇO RUA USILIO TONETTO N° 760 SALA 01				CNPJ 20.637.873/0001-17		
LOCALIDADE			CIDADE TURVO - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:30 as 12:00 13:30 as 17:00	07:30 as 12:00 13:30 as 17:00	07:30 as 12:00 13:30 as 17:00	07:30 as 12:00 13:30 as 17:00	07:30 as 12:00 13:30 as 17:00	.....
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	9773	MONIA ELIZA PIETSCH MILIOLI		DIRETOR	CONTRATAD	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:30 AS 12:00 13:30 AS 17:00	07:30 AS 12:00 13:30 AS 17:00	07:30 AS 12:00 13:30 AS 17:00	07:30 AS 12:00 13:30 AS 17:00	07:30 AS 12:00 13:30 AS 17:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC  
FLORIANÓPOLIS, 25 de Setembro de 2019

KAREN BERENICE DENEZ  
PRESIDENTE DO CRF-SC

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, inciso III do Regulamento de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade perante os tribunais estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0  
R. Francisco Estácio Pinheiro, 140 - Bairro São João - 89030-000 - Florianópolis - SC  
Tel: (51) 3244-3400 Fax: (51) 3244-3404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73692509191727170364-1; Data: 25/09/2019 17:28:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD59313-AUW9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



151

Observações

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e a Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução

Ao CRF - \_\_\_\_\_  
 Eu \_\_\_\_\_ inscrita(n) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_  
 comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo  
 estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as  
 providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local \_\_\_\_\_

Data da Comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo

---



---



---



---

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA  
 RESOLUÇÃO CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

- I - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

- III - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

- § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

151

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 194 - Bairro Boa Vista - 13040-000 - Piraí - RJ  
 CEP: 21048-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 33.334.544 - Fax: 33.334.540

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 73692509191727170364-2; Data: 25/09/2019 17:28:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD59312-F1QJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*Valber*  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

152 A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 07:38:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1358316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 17:28:43 (hora local)**.

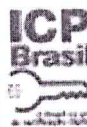
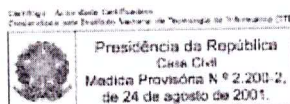
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73692509191727170364-1 a 73692509191727170364-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee734a5e4fc0542e525cdd21f8259c1b080d7f9017fbd691900187b22404b8a1f9f5e3556f3e65de0eeae3c761d38e77e







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRMV-SC

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. RAZÃO SOCIAL

MEDIC VET LTDA EPP

2. NOME FANTASIA

MEDIC VET

3. ENDEREÇO

RUA USILIO TONETTO, N 760 SALA 01

4. CEP

88930-000

5. MUNICÍPIO/UF

TURVO - SC

6. CNPJ Nº

20.637.873/0001-17

7. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE ENIO DAL-TOE

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL

Privada - Comércio - PRODUTOS VETERINÁRIOS - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de alimentos para animais.

Criciúma, 29 de julho de 2016.

9. CRMV-SC NÚMERO

SC-11991-PJ


10. BAIRRO

IMIGRANTES

11. CRMV-SC NÚMERO

SC-00962-VP

DELEGADO(A)

  
Marcelo Silva Pedrossi  
Delegado Regional do Sul  
CRMV-SC nº 01556

A VALIDADE DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.  
É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 1155 - Edifício 201 - Centro - CEP 88010-000 - Fone: (51) 3245-1111 - Fax: (51) 3245-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 73691306171406280718-1; Data: 13/06/2017 14:07:28**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG21211-P0YR.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

4655



154 J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 07:45:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 755502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 16:36:33 (hora local)**.

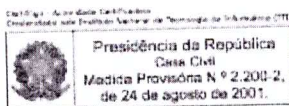
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73691306171406280718-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacfa9c7d2df1e0bf9efc19706794d96b8650d7f9017fbda691900187b22404b8a1fac213cfae6c843ff18d1d6d99606b86c



*[Assinatura]*





156 A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 15:22:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1186216

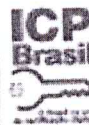
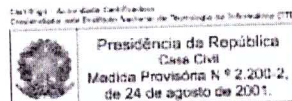
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 14:42:25 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73692502191105550089-1  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f77990b92809149d00cd42c1f813e2e56a0d7f9017fba691900187b22404b8a1f67dd5470dca5b098932aedce8b2d2808







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

157 b

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **20.637.873/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140020427029**  
Data de emissão: **19/02/2020 09:03:36**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/04/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 19/02/2020 09:03:36



958 h

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7233070**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 17/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 20.637.873/0001-17. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**9872140**



661-



159 dh

## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 330365

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 20.637.873

Certidão emitida às 15:29 de 18/02/2020.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

*[Assinatura]*

160 f.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.637.873/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:52:47 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **F73F.2B84.563F.FC9B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261 sh

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.637.873/0001-17  
**Razão Social:** MEDIC VET LTDA ME  
**Endereço:** ROD ESTADUAL SC 108 500 SALA 01 / IMIGRANTES / TURVO / SC /  
88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020

**Certificação Número:** 2020021005422288954906

Informação obtida em 11/02/2020 16:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

162 Ab

EMPRESA: MEDIC VET LTDA ME  
ENDEREÇO: ROD ESTADUAL SC 108 Nº 500  
IMIGRANTES - TURVO - SC  
CNPJ: 20.637.873/0001-17  
I.E.: 257.406.034

INDICES DE LIQUIDEZ  
2018

Liquidez Corrente: LC: AC 3.382.698,84  
: PC 390.778,73 : 8,65

Solvência Geral: SG: AT 3.462.235,89  
: PC + ELP 390.778,73 + 0 : 8,85

Liquidez Geral: LG: AC + RLP 3.382.698,84  
: PC + ELP 390.778,73 : 8,65

Liquidez Seca: LS: AC - ESTOQUE 3.382.698,84 - 491.841,16  
: PC 390.778,73 : 7,39

Turvo/SC, 13 de Janeiro de 2020.

MEDIC VET LTDA  
Fábio Bardini Titular

MEDIC VET LTDA ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Francisco Leão de Farias, 1241 - Bairro São Antônio - CEP 72060-000 - Turvo/SC - Tel: (51) 3341-5424 Fax: (51) 3341-5423

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73691501200859110053-1; Data: 15/01/2020 09:06:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70616-QX9K  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fábio Bardini  
CRC/SC 023216/O-0  
CPF 918.767.299-53

Ab



163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 09:17:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1435097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:06:23 (hora local)**.

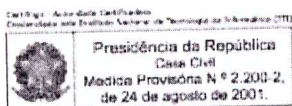
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 73691501200859110053-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f59144db47b7118d0fb7cbc1f1d0028190d7f9017fba691900187b22404b8a1ffcfa1a92c21cf8a72e568ee233f2e01b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

